

**EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE DRACENA/SP**

FL. N° 01
PROC. N° CE502

CLAUDIO JOSÉ PASQUALETO, Vereador desta Casa de Leis, vem REQUERER a formação de Comissão Especial de Inquérito (CEI) para apurar possíveis irregularidades em processos licitatórios para contratação de empresas que prestaram serviços durante a 46ª edição do Campeonato Estadual de Futebol, sediado nesta cidade, em dezembro de 2017.

Para tanto, solicito que, na condição de primeiro subscritor deste requerimento seja indicado meu nome para os cargos de presidente e relator da referida CEI.

Para apuração dos fatos fica definido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, no caso de necessidade.

Atenciosamente,

Dracena, 09 de abril de 2018.

Cláudio José Pasqualeto

Milton Polon
2º Secretário

ДЕЯНИЯ ПОСЛАННИКА РАХИМА УРДУ/ДІЛ 3

Rodrigo Castillo-Socres
Versaador

W. Schaefer

Rodrigo Roselli Patta
Viceadmiral
3000

Adelmo Rossi
Adelmo Rossi
Vereador

Celso Antonio Ferregutti
Celso Antonio Ferregutti
Vereador

Oscar L
Oscar L
Vereador

Parosaurus

1920
Venezuela
Venezuela
Venezuela



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Dracena, 07 de maio de 2018

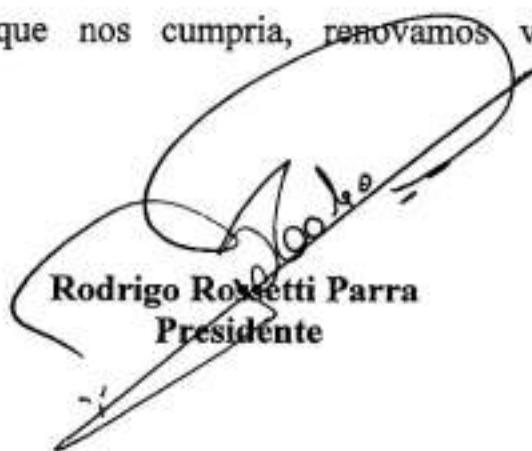
FL. N°	02
PROC. N°	CEFOZ

Ofício n.º 021/2018

Senhor Vereador :

Em razão do requerimento apresentado e subscrito pela maioria dos vereadores, para abertura de Comissão Especial de Inquérito nos termos do artigo 21, § 4º da Lei Orgânica e artigo 55 e seguintes do Regimento Interno com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em processos licitatórios para contratação de empresas que prestaram serviços durante a 46ª edição do Campeonato Estadual de Futebol, sediado nesta cidade, em dezembro de 2017, solicitamos manifestação de Vossa Excelência no sentido de indicar membro do partido para compor a comissão.

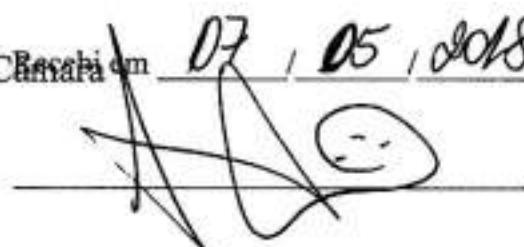
Sendo o que nos cumpria, renovamos votos de estima e consideração.


Rodrigo Rossetti Parra
Presidente

A Sua Excelência

Ailton Oscar Lorensetti

DD. Vereador e Líder da Bancada do PSB na Câmara em Dracena - SP


07, 05, 2018



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Dracena, 14 de maio de 2018.

PL. N°	09
PROC. N°	CEI02

Ofício Especial

Ref: Of. 021/18

Indicação para compor CEI - Esporte

Com os cordiais cumprimentos e como líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB, na Câmara Municipal, venho através do presente comunicar Vossa Excelência que como único membro possível para compor a Comissão Especial de Inquérito, conforme nos foi solicitado.

Atenciosamente,

Ailton Oscar Lorenzetti
Vereador e Líder do PSB

A Sua Excelência
Sr. Rodrigo Rossetti Parra
Presidente da Câmara Municipal de
Dracena - SP



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Dracena, 07 de maio de 2018

FL. Nº 04
PROC. Nº CE102

Ofício n.º 023/2018

Senhor Vereador :

Em razão do requerimento apresentado e subscrito pela maioria dos vereadores, para abertura de Comissão Especial de Inquérito nos termos do artigo 21, § 4º da Lei Orgânica e artigo 55 e seguintes do Regimento Interno com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em processos licitatórios para contratação de empresas que prestaram serviços durante a 46ª edição do Campeonato Estadual de Futebol, sediado nesta cidade, em dezembro de 2017, solicitamos manifestação de Vossa Excelência no sentido de indicar membro do partido para compor a comissão.

Sendo o que nos cumpria, renovamos votos de estima e consideração.

Rodrigo Rossetti Parra
Presidente

A Sua Excelência

Claudevi Oliveira da Silva Junior

DD. Vereador e Líder da Bancada do PV na Câmara em 07/05/2018
Dracena - SP



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Dracena, 14 de maio de 2018.

FL. Nº	09
PROC. Nº	CEI02
4	

Ofício Especial

Ref: Of. 023/18

Indicação para compor CEI - Esporte

Senhor Presidente:

Com os cordiais cumprimentos e como líder do Partido Verde - PV, na Câmara Municipal, venho através do presente comunicar Vossa Excelência que indico o Vereador **Célio Antonio Ferregutti** para compor a Comissão Especial de Inquérito, conforme nos foi solicitado.

Atenciosamente,

Claudevi O. Silva Junior
=Vereador e Líder do PV=

Célio Antonio Ferregutti
Vereador e Vice-líder do PV

A Sua Excelência
Sr. Rodrigo Rossetti Parra
Presidente da Câmara Municipal de
Dracena - SP



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Dracena, 07 de maio de 2018

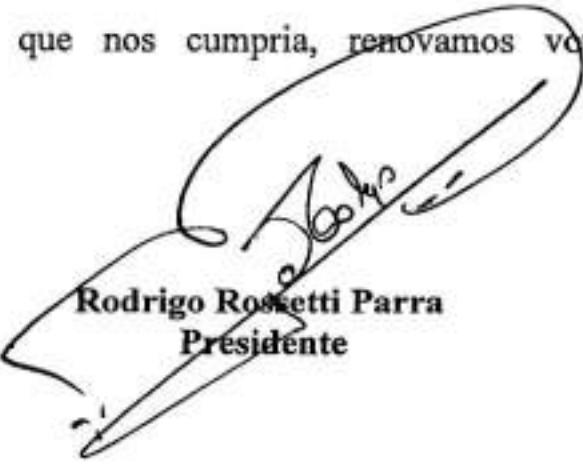
FL. N°	06
PROC. N°	CE 502

Ofício n.º 024/2018

Senhor Vereador :

Em razão do requerimento apresentado e subscrito pela maioria dos vereadores, para abertura de Comissão Especial de Inquérito nos termos do artigo 21, § 4º da Lei Orgânica e artigo 55 e seguintes do Regimento Interno com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em processos licitatórios para contratação de empresas que prestaram serviços durante a 46ª edição do Campeonato Estadual de Futebol, sediado nesta cidade, em dezembro de 2017, solicitamos manifestação de Vossa Excelência no sentido de indicar membro do partido para compor a comissão.

Sendo o que nos cumpria, renovamos votos de estima e consideração.

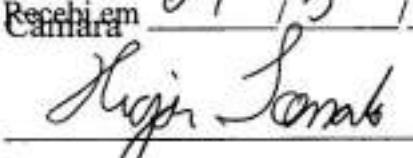

Rodrigo Rossetti Parra
Presidente

A Sua Excelência

Higor Tossatto

DD. Vereador e Líder da Bancada do - PDT na Câmara
Dracena - SP

07, 5, 18





Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Dracena, 14 de maio de 2018.

FL. N°	04
PROC. N°	CE102

Ofício Especial

Ref: Of. 024/18

Indicação para compor CEI - Esporte

Senhor Presidente:

Com os cordiais cumprimentos e como líder do Partido Democrático Trabalhista - PDT na Câmara Municipal, venho através do presente comunicar Vossa Excelência que indico a Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus para compor a Comissão Especial de Inquérito, conforme nos foi solicitado.

Atenciosamente,

Higor Tossatto
Líder

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus
Vice - Líder

A Sua Excelência
Sr. Rodrigo Rossetti Parra
Presidente da Câmara Municipal de
Dracena - SP



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Dracena, 07 de maio de 2018

FL. Nº 08
PROC. Nº CE102

Ofício n.º 025/2018

Senhor Vereador :

Em razão do requerimento apresentado e subscrito pela maioria dos vereadores, para abertura de Comissão Especial de Inquérito nos termos do artigo 21, § 4º da Lei Orgânica e artigo 55 e seguintes do Regimento Interno com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em processos licitatórios para contratação de empresas que prestaram serviços durante a 46ª edição do Campeonato Estadual de Futebol, sediado nesta cidade, em dezembro de 2017, solicitamos sua manifestação para compor a comissão ou a renúncia formal da participação.

Sendo o que nos cumpria, renovamos votos de estima e consideração.


Rodrigo Rossetti Parra
Presidente

A Sua Excelência
Kielse Chiari Munis
DD. Vereador e Líder da Bancada do - PMN na Câmara em 07, 05, 2018
Dracena - SP





Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Dracena, 14 de março de 2018.

FL. N°	09
PROC. N°	CEI02

Ofício Especial

Ref: Of. 025/18

Indicação para compor CEI - Esporte

Senhor Presidente:

Com os cordiais cumprimentos e como único membro do Partido da **Partido da Mobilização Nacional - PMN**, na Câmara Municipal, venho através do presente comunicar que tenho interesse em compor a Comissão Especial de Inquérito, conforme nos foi solicitado.

Atenciosamente,


Kielse Chiari Muniz
= Vereador - PMN

A Sua Excelência
Sr. Rodrigo Rossetti Parra
Presidente da Câmara Municipal de
Dracena - SP



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215 ◊
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Dracena, 07 de maio de 2018

FL. N°	40
PROC. N°	CE502
9	

Ofício n.º 026/2018

Senhor Vereador :

Em razão do requerimento apresentado e subscrito pela maioria dos vereadores, para abertura de Comissão Especial de Inquérito nos termos do artigo 21, § 4º da Lei Orgânica e artigo 55 e seguintes do Regimento Interno com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em processos licitatórios para contratação de empresas que prestaram serviços durante a 46ª edição do Campeonato Estadual de Futebol, sediado nesta cidade, em dezembro de 2017, solicitamos sua manifestação para compor a comissão ou a renúncia formal da participação.

Sendo o que nos cumpria, renovamos votos de estima e consideração.


Rodrigo Rossetti Parra
Presidente

A Sua Excelência

Milton Polon

DD. Vereador e Líder da Bancada do - PPS na Câmara
Dracena - SP

07,05,18

20:45 HS



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Dracena, 07 de maio de 2018

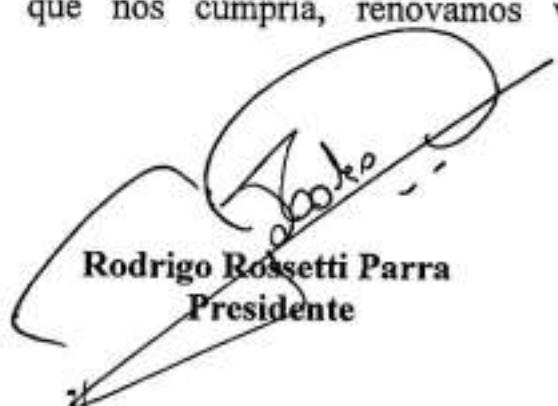
FL. N°	12
PROC. N°	CEIOP

Ofício n.º 027/2018

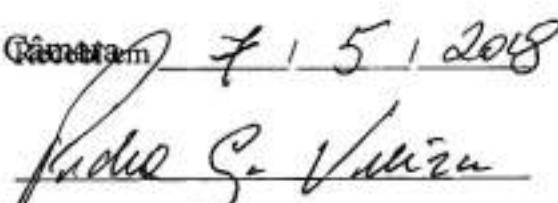
Senhor Vereador :

Em razão do requerimento apresentado e subscrito pela maioria dos vereadores, para abertura de Comissão Especial de Inquérito nos termos do artigo 21, § 4º da Lei Orgânica e artigo 55 e seguintes do Regimento Interno com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em processos licitatórios para contratação de empresas que prestaram serviços durante a 46ª edição do Campeonato Estadual de Futebol, sediado nesta cidade, em dezembro de 2017, solicitamos sua manifestação para compor a comissão ou a renúncia formal da participação.

Sendo o que nos cumpria, renovamos votos de estima e consideração.


Rodrigo Rossetti Parra
Presidente

A Sua Excelência
Pedro Gonçalves Vieira
DD. Vereador e Líder da Bancada do - PSD na Câmara
Dracena - SP


Pedro G. Vieira



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Dracena, 14 de maio de 2018.

FL. N°	13
PROC. N°	CEI/02

Ofício Especial

Ref: Of. 027/18

Indicação para compor CEI - Esporte

Senhor Presidente:

Com os cordiais cumprimentos e como único membro do Partido da Partido Social Democrático - PSD, na Câmara Municipal, venho através do presente comunicar que tenho interesse em compor a Comissão Especial de Inquérito, conforme nos foi solicitado.

Atenciosamente,

Pedro Gonçalves Vieira
= Vereador - PSD =

A Sua Excelência
Sr. Rodrigo Rossetti Parra
Presidente da Câmara Municipal de
Dracena - SP



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Dracena, 07 de maio de 2018

FL. N°	14
PROC. N°	Ofício
P	

Ofício n.º 028/2018

Senhor Vereador :

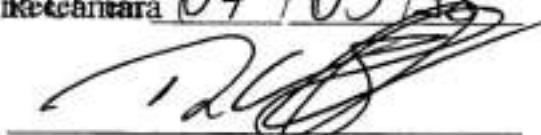
Em razão do requerimento apresentado e subscrito pela maioria dos vereadores, para abertura de Comissão Especial de Inquérito nos termos do artigo 21, § 4º da Lei Orgânica e artigo 55 e seguintes do Regimento Interno com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em processos licitatórios para contratação de empresas que prestaram serviços durante a 46ª edição do Campeonato Estadual de Futebol, sediado nesta cidade, em dezembro de 2017, solicitamos sua manifestação para compor a comissão ou a renúncia formal da participação.

Sendo o que nos cumpria, renovamos votos de estima e consideração.


Rodrigo Rossetti Parra
Presidente

A Sua Excelência
Rodrigo Castilho Soares
DD. Vereador e Líder da Bancada do - PSDB ~~Re~~ Câmara
Dracena - SP

07/05/18





Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Dracena, 17 de maio de 2018.

FL. N° 15
PROC. N° CEI 02
9

Ofício Especial

Ref: Of. 028/18

Indicação para compor CEI – Esporte

Senhor Presidente:

Com os cordiais cumprimentos e como único membro do Partido da Social Democracia Brasileira, na Câmara Municipal, venho através do presente comunicar que tenho interesse em compor a Comissão Especial de Inquérito, conforme nos foi solicitado.

Atenciosamente,

Rodrigo Castilho Soares
Vereador - PSDB

A Sua Excelência
Sr. Rodrigo Rossetti Parra
Presidente da Câmara Municipal de
Dracena - SP



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Dracena, 07 de maio de 2018

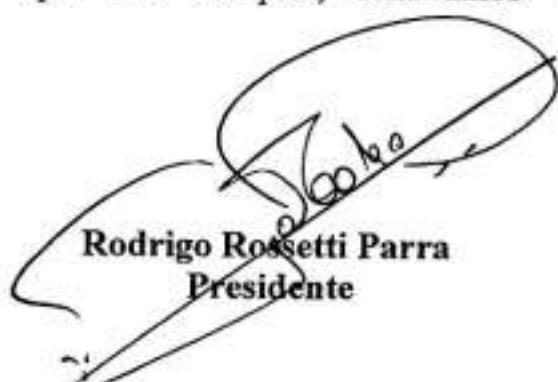
PL. N° 18
PROC. N° CE502
Q

Ofício n.º 029/2018

Senhor Vereador :

Em razão do requerimento apresentado e subscrito pela maioria dos vereadores, para abertura de Comissão Especial de Inquérito nos termos do artigo 21, § 4º da Lei Orgânica e artigo 55 e seguintes do Regimento Interno com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em processos licitatórios para contratação de empresas que prestaram serviços durante a 46ª edição do Campeonato Estadual de Futebol, sediado nesta cidade, em dezembro de 2017, solicitamos sua manifestação para compor a comissão ou a renúncia formal da participação.

Sendo o que nos cumpria, renovamos votos de estima e consideração.


Rodrigo Rossetti Parra
Presidente

A Sua Excelência

Vitor Palhares

DD. Vereador e Líder da Bancada do - PP na Câmara 07 / 05 / 18
Dracena - SP





Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Dracena, 14 de maio de 2018

FL. N°	17
PROC. N°	CE-502

Ofício Especial

Ref: Of. 29/18

Indicação para compor CEI - Esporte

Senhor Presidente:

Com os cordiais cumprimentos e como único membro do Partido Progressista, na Câmara Municipal, venho através do presente comunicar que tenho interesse em compor a Comissão Especial de Inquérito, conforme nos foi solicitado.

Atenciosamente,

Victor Silva Almeida Palhares
Vereador - PP

A Sua Excelência
Sr. Rodrigo Rossetti Parra
Presidente da Câmara Municipal de
Dracena - SP



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Despacho da Secretaria

Ao Senhor Presidente

PROCESSO CEI 02/2018

FL. N° 18
PROC. N° CEI 02
AP

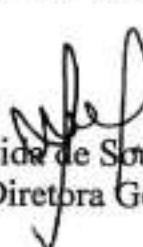
Objeto – apurar possíveis irregularidades em processos licitatórios para contratação de empresas que prestaram serviços durante a 46ª edição do Campeonato Estadual de Futebol, sediado em Dracena, em dezembro de 2017.

Comunico a Vossa Excelência que tendo sido oficiados aos líderes de partidos na Câmara para a indicação de membro a comporem a Comissão Especial de Inquérito proposta na Câmara por requerimento, cujo primeiro signatário é o vereador Cláudio José Pasqualeto, as indicações foram as seguintes:

Líder do PPS – Milton Polon;
Líder do PSB - Ailton oscar Lorensetti;
Líder do PV – Célio Antonio Ferregutti
Líder do PDT – Maria Ap. da S. Gasques Mateus
Líder do PMN – Kielse Chiari Munis;
Líder do PSD – Pedro Gonçalves Vieira;
Líder do PP – Victor Silva Almeida Palhares
Líder do PSDB – Rodrigo Castilho Soares;

Do Partido PODEMOS, o 1º Signatário do Requerimento de proposta, vereador Cláudio José Pasqualeto.

Dracena, 18 de maio de 2018.


Aparecida de Souza Alves
Diretora Geral

*Recebido
30/05/18
A. de Souza Alves*



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004 - DE 05 DE JUNHO DE 2018

Autoria: Mesa Diretora

Dispõe sobre a formação de COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO para os fins que especifica.

RODRIGO ROSSETTI PARRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Considerando que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando que o enriquecimento ilícito, a lesão ao erário e a ofensa aos princípios são atos de improbidade administrativa, na forma da Lei 8.429 de 1992;

Considerando que auferir vantagem indevida para si ou para outrem é crime estabelecido no Código Penal;

Considerando o requerimento apresentado pelos Senhores Vereadores, cujo primeiro signatário é o vereador Cláudio José Pasqualeto;

Considerando a representação proporcional dos Partidos na Câmara, na forma do art. 55 do Regimento Interno e do art. 21 da Lei Orgânica Municipal, resolvem instaurar Comissão Especial de inquérito, nos seguintes termos:

Art. 1º - A comissão terá por finalidade apurar possíveis irregularidades em processos licitatórios para contratação de empresas que prestaram serviços durante a 46ª Edição do Campeonato Estadual de Futebol, sediado em Dracena, em dezembro de 2017.

Art. 2º - A Comissão investigará os fatos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, através de Projeto de Resolução, de iniciativa de todos os seus membros.

Parágrafo único - O prazo previsto no caput ficará suspenso em períodos de recesso da Câmara.

FL. N.º 19
PROC. N.º CE 102



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004 - DE 05 DE JUNHO DE 2018

fls. 02

Art. 3º - A comissão terá poderes para:

I - Convocar Secretários Municipais, Diretores equivalentes, demais servidores da Administração Municipal, outras autoridades ou cidadãos envolvidos, bem como aqueles que tenham tido participação no evento realizado, para prestar informações ou depoimentos sobre assunto previamente determinado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada, a prestação de informação ou depoimento falso;

II - Requisitar quaisquer documentos para apurar os fatos descritos no art. 1º, constituindo ilícito previsto na legislação a sua não entrega ou a sua entrega com dados alterados.

III - Utilizar-se do trabalho de todos os servidores da Câmara Municipal, em especial o Assessor Jurídico e o Contador, quando requisitados;

Art. 4º - A Comissão não terá poderes para:

- I** - decretar prisões, salvo em caso de flagrante delito;
- II** - buscas e/ou apreensões domiciliares;
- III** - indisponibilidade ou bloqueio de bens;
- IV** - a interceptação telefônica;

Art. 5º - A comissão terá 09 membros, sendo que o Presidente será o vereador Cláudio José Pasqualeto, do PODEMOS, na qualidade de primeiro signatário da proposta, e os demais membros serão nomeados por Ato do Presidente da Câmara municipal, assegurando-se tanto quanto possível, a representação proporcional partidária.

§1º - Os membros da Comissão poderão ser destituídos caso haja quebra de decoro parlamentar ou suspeita na participação dos fatos investigados, decisão que será tomada por maioria dos membros da comissão.

§2º - Havendo destituição ou pedido de substituição, o Presidente da Câmara poderá, por ato próprio, nomear substituto para ocupar a vaga.

FL. N.º	20
PROC. N.º	CE102
4	



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004 - DE 05 DE JUNHO DE 2018

fls. 03

Art. 6º - A comissão observará o procedimento do Código de Processo Penal para a oitiva das testemunhas e investigados, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

Art. 7º - A comissão será extinta com fim dos fatos devidamente apurados ou com o final do prazo estabelecido no art. 2º.

Parágrafo único: Ao final dos trabalhos, caso entenda haver indícios de crime ou ilícito civil, a Comissão remeterá os relatórios conclusivos à Promotoria de Justiça, a fim de que esta tome as medidas legais cabíveis, e ainda à Prefeitura Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 08º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

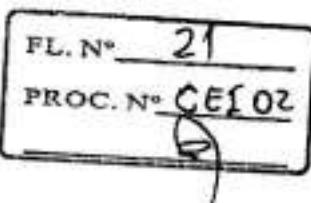
SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"

Dracena, 05 de junho de 2018


Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente =


Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
Diretora Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004 - DE 06 DE JUNHO DE 2018

Autoria: Mesa Diretora

Dispõe sobre a formação de COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO para os fins que especifica.

RODRIGO ROSSETTI PARRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Considerando que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando que o enriquecimento ilícito, a lesão ao erário e a ofensa aos princípios são atos de improbidade administrativa, na forma da Lei 8.429 de 1992;

Considerando que auferir vantagem indevida para si ou para outrem é crime estabelecido no Código Penal;

Considerando o requerimento apresentado pelos Sessores Vereadores, cujo primeiro signatário é o vereador Cláudio José Pasqualeto;

Considerando a representação proporcional dos Partidos na Câmara, na forma do art. 55 do Regimento Interno e do art. 21 da Lei Orgânica Municipal, resolvem instituir Comissão Especial de Inquérito, nos seguintes termos:

Art. 1º - A comissão terá por finalidade apurar possíveis irregularidades em processos licitatórios para contratação de empresas que prestaram serviços durante a 46ª Edição do Campeonato Estadual de Futsal, sediado em Dracena, em dezembro de 2017.

Art. 2º - A Comissão investigará os fatos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, através de Projeto de Resolução, de iniciativa de todos os seus membros.

Parágrafo único - O prazo previsto no caput ficará suspenso em períodos de recesso da Câmara.

Art. 3º - A comissão terá poderes para:

I - Convocar Secretários Municipais, Diretores equivalentes, demais servidores da Administração Municipal, outras autoridades ou cidadãos envolvidos, bem como aqueles que tiveram participação no evento realizado, para prestar informações ou depoimentos sobre assunto provisoriamente determinado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada, a prestação de informação ou depoimento falso;

II - Requisitar quaisquer documentos para apurar os fatos descritos no art. 1º, constituindo ilícito previsto na legislação a sua não entrega ou a sua entrega com dados alterados.

III - Utilizar-se do trabalho de todos os servidores da Câmara Municipal, em especial o Assessor Jurídico e o Contador, quando requisitados;

Art. 4º - A Comissão não terá poderes para:

I - decretar prisões, salvo em caso de flagrante delito;

II - buscas e/ou apreensões domiciliares;

III - indisponibilidade ou bloqueio de bens;

IV - a interceptação telefônica;

Art. 5º - A comissão terá 09 membros, sendo que o Presidente será o vereador Cláudio José Pasqualeto, do PODEMOS, na qualidade de primeiro signatário da proposta, e os demais membros serão nomeados por Ato do Presidente da Câmara Municipal, assegurando-se tanto quanto possível, a representação proporcional partidária.

§1º - Os membros da Comissão poderão ser destituídos caso haja quebra de decoro parlamentar ou suspeita na participação dos fatos investigados, decisão que será tomada por maioria dos membros da comissão.

§2º - Havendo destituição ou pedido de substituição, o Presidente da Câmara poderá, por ato próprio, nomear substituto para ocupar a vaga.

Art. 6º - A comissão observará o procedimento do Código de Processo Penal para a oitiva das testemunhas e investigados, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

Art. 7º - A comissão será extinta com fim dos fatos devidamente apurados ou com o final do prazo estabelecido no art. 2º.

Parágrafo único: Ao final dos trabalhos, caso entenda haver indícios de crime ou ilícito civil, a Comissão remeterá os relatórios conclusivos à Promotoria de Justiça, a fim de que esta tome as medidas legais cabíveis, e ainda à Prefeitura Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 08º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA".

Dracena, 06 de junho de 2018.

Rodrigo Rossetti Parra
"Presidente"

Registrado nesta Secretaria e publicado, porfixação, no lugar público de costume dessa Câmara Municipal e na imprensa local.

Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
Diretora Geral

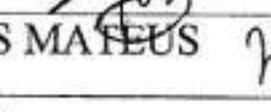
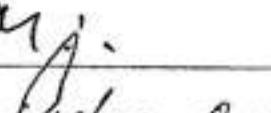
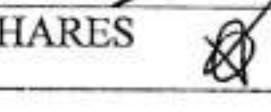


Câmara Municipal de Dracena

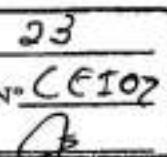
Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 < Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Protocolo de entrega de convite para 1^a reunião da CEI constituída pelo Decreto Legislativo nº 004, de 05 de junho de 2018, que será realizada no dia 12 de junho, às 10h15min.

Dracena, 11 de junho de 2018.

01	AILTON OSCAR LORENSETTI	 11/06/18 - 20:00h
02	KIELSE CHIARI MUNIS	
03	MARIA A. DA SILVA GASQUES MATEUS	 M. A. Gasques
04	MILTON POLON	 Milton Polon
05	PEDRO GONÇALVES VIEIRA	 Pedro. G. Vieira
06	RODRIGO CASTILHO SOARES	 Rodrigo Castilho Soares
07	VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES	 Victor Silva Almeida Palhares

FL. N°	23
PROC. N°	CEI02



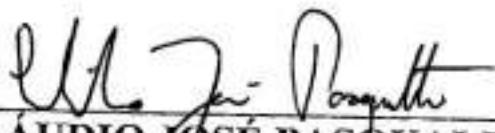


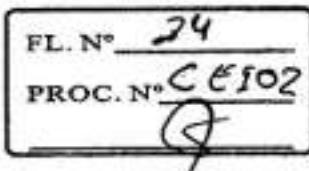
Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO FORMADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N° 004, DE 5 DE JUNHO DE 2018, NA CÂMARA DE DRACENA/SP

Aos doze dias do mês de junho de 2018, a partir das 10h15, foi instalada a Comissão Especial de Inquérito formada pela Câmara Municipal de Dracena, através do Decreto Legislativo N° 004, de 5 de junho de 2018, para apurar possíveis irregularidades na contratação direta de empresas para prestarem serviços durante a 46ª edição do Campeonato Estadual de Futebol, sediado em Dracena, em dezembro de 2017. O presidente da CEI, vereador Cláudio José Pasqualeto, abriu os trabalhos registrando as presenças dos vereadores Maria Mateus, Milton Polon, Aílton Lorensetti, Rodrigo Castilho, Victor Palhares e Kielse Muniz, bem como as ausências dos vereadores Pedro Vieira e Célio Ferregutti. Ficou definido pelos presentes que as reuniões vão ser realizadas às terças-feiras, a partir das 10h15, na Câmara. O presidente da comissão foi autorizado pelos membros para assinar sozinho os ofícios para autoridades competentes com pedidos de informações e convocação de partes relacionadas para as oitivas pelos membros da CEI durante o processo de apuração. Os primeiros ofícios serão endereçados ao Ministério Público, Prefeitura e Polícia Civil para obtenção de informações sobre as investigações em andamento relacionadas ao fato a ser apurado pela CEI. Na próxima reunião haverá debates sobre os nomes das primeiras pessoas a serem chamadas para as oitivas. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião.


CLÁUDIO JOSÉ PASQUALETO
Presidente da CEI

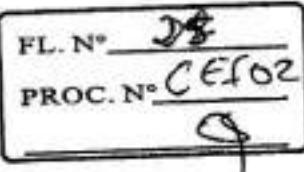




Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Dracena, 19 de junho de 2018.



Ofício CEI n.º 001/2018

Exmo. Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que a Comissão Especial de Inquérito foi formada pela Câmara Municipal de Dracena, através do Decreto Legislativo N° 004, de 5 de junho de 2018, para apurar possíveis irregularidades na contratação direta de empresas para prestarem serviços durante a 46ª edição do Campeonato Estadual de Futebol, sediado em Dracena, em dezembro de 2017.

Solicito informações sobre a apuração realizada por esta Prefeitura a respeito do fato, nomes de pessoas ouvidas e conclusões ou relatório final de sindicância, caso já tenha a encerrado, bem como cópias de documentos que possam ajudar no trabalho dos vereadores que compõem a referida CEI.

Confiante de que Vossa Excelência dispensará a melhor acolhida à nossa solicitação, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente.

Cláudio José Pasqualeto
= Presidente da CEI =

A Sua Excelência
Sr. Juliano Brito Bertolini
DD. Prefeito Municipal
Dracena - SP

Recebi em 19 / 6 / 18



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Dracena, 19 de junho de 2018.

Ofício CEI n.º 002/2018

FL. N.º 26
PROC. N.º CEI 02

Exmo. Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que a Comissão Especial de Inquérito foi formada pela Câmara Municipal de Dracena, através do Decreto Legislativo N.º 004, de 5 de junho de 2018, para apurar possíveis irregularidades na contratação direta de empresas para prestarem serviços durante a 46^a edição do Campeonato Estadual de Futebol, sediado em Dracena, em dezembro de 2017.

Solicito informações sobre a apuração em andamento no Ministério Público a respeito do fato, nomes de pessoas ouvidas e o prazo previsto para conclusão dos trabalhos, bem como cópias de documentos que possam ajudar na apuração pelos vereadores que compõem a referida CEI.

Confiantes de que Vossa Excelência dispensará a melhor acolhida à nossa solicitação, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente.

Cláudio José Pasqualeto
= Presidente da CEI =

A Sua Excelência

Sr. Daniel Magalhães Albuquerque Silva

DD. 3º Promotor de Justiça da Comarca de Dracena
Dracena - SP

Recebi em 19/06/2018

Emerson Palma



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Dracena, 19 de junho de 2018.

Ofício CEI n.º 003/2018

FL. N.º 24
PROC. N.º C E I 02

Ilmo. Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que a Comissão Especial de Inquérito foi formada pela Câmara Municipal de Dracena, através do Decreto Legislativo N.º 004, de 5 de junho de 2018, para apurar possíveis irregularidades na contratação direta de empresas para prestarem serviços durante a 46ª edição do Campeonato Estadual de Futebol, sediado em Dracena, em dezembro de 2017.

Solicito informações sobre a apuração em andamento na Polícia Civil a respeito do fato, nomes de pessoas ouvidas e o prazo previsto para conclusão dos trabalhos, bem como demais informações que possam auxiliar na apuração pelos vereadores na referida CEI.

Confiantes de que Vossa Senhoria dispensará a melhor acolhida à nossa solicitação, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente.

Cláudio José Paschoaleto
= Presidente da CEI =

DELSECPOL DRACENA
Protocolo N.º 640
Livro N.º 34 Fls. 72
DRACENA-SP 19/06/18

A Sua Senhoria

Dr. Nilton Santos Paschoal

DD. Delegado Seccional de Polícia
Dracena - SP

Recebi em 19/06/18

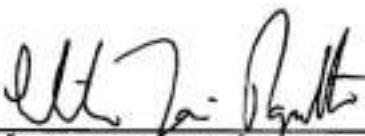


Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO FORMADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N° 004, DE 5 DE JUNHO DE 2018, NA CÂMARA DE DRACENA/SP.

Aos dezenove dias do mês de junho de 2018, a partir das 10h15, foi realizada a segunda reunião de trabalho da Comissão Especial de Inquérito formada pela Câmara Municipal de Dracena, através do Decreto Legislativo N° 004, de 5 de junho de 2018, para apurar possíveis irregularidades na contratação direta de empresas para prestarem serviços durante a 46^a edição do Campeonato Estadual de Futebol, sediado em Dracena, em dezembro de 2017. O presidente da CEI, vereador Cláudio José Pasqualeto, abriu os trabalhos registrando as presenças dos vereadores Maria Mateus, Milton Polon, Ailton Lorensetti e Rodrigo Castilho, bem como as ausências dos vereadores Victor Palhares, Kielse Muniz, Pedro Vieira e Célio Ferregutti (este em licença para assuntos particulares). O presidente informou que foram expedidos ofícios com pedidos de informações sobre o andamento das investigações do mesmo assunto que motivou a formação da CEI no âmbito do Ministério Público, Polícia Civil e Prefeitura, aguardando-se as respostas para instrução dos trabalhos nos próximos dias. Ficou definido pelos presentes que um dos primeiros a serem ouvidos pela Comissão será o empresário Nestor Tobias Filho. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião.


CLÁUDIO JOSÉ PASQUALETO
Presidente da CEI

FL. N°	28
PROC. N°	CE 502

[Handwritten signature over the stamp]



OFICIO N.º 57/2018-rb

Dracena, 20 de junho de 2018.

SENHOR PRESIDENTE:

PL. N° 29
PROC. N° CG102

Reportando-me ao ofício CEI nº 003/2018, informo a Vossa Senhoria que o inquérito policial instaurado sobre os fatos mencionados ainda está em andamento nesta Delegacia Seccional, no aguardo de cartas precatórias para posterior remessa ao Instituto de Criminalística para a realização do exame grafotécnico e o prazo para conclusão é 15.7.2018.

Outrossim, informo que já foram ouvidas no persecutório as seguintes pessoas: Nestor Tobias Filho, Davi Fernando da Silva, Bruno Tiago da Silva Brandino, Tiago Pereira de Marcena, João Escalabrinha Ribeiro, Jair Ferreira de Souza, Paulo Robério Firmino Viana, Kaio Henrique dos Santos Souza, Altecir Ferreira de Lima, Letícia Marini Dantas, Donizete dos Santos, Bruno Eduardo Credendio Sitta, Valério Dantas de Souza, Josiane Ap. Gasques Mazoni, Aparecido Miranda Lima, Marco Cesar de Souza, Guilherme dos Santos Silva, João Batista Marinho, Fábio Henrique E. Polidoro, Felipe Augusto P. França, Roni Batista Ferraz, Antônio Rodolfo T. Cantarin, Carolina Lourenço da Silva, Lucas Valdomiro R. Pereira, Daniel Lima Rodrigues, Jeane de O. Honório e Jaime Dela Bandera Fernandes.

Atenciosamente,

ALEXANDRE LUIS LUENGO LOPES
DELEGADO DE POLICIA ASSISTENTE

ILMO. SR.
CLÁUDIO JOSÉ PASQUALETO
PRESIDENTE DA CEI DA
CAMARA MUNICIPAL DE
DRACENA – S.P.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

8ª Promotoria de Justiça de Dracena
Rua Argentino, 98, Jardim América, CEP: 17900-000, Dracena-SP. Telefone: (18) 3822-2968
e-mail: pjdracena@mpsp.mp.br

Ofício nº 133/2018 - 3º P.J.D.

(Referente ao ofício C.E. nº 2/2018)

FL. N°	30
PROC. N°	C.E.162

Ilustríssimo Senhor:

Pelo presente, cumprimento Vossa Senhoria e, no oportunidade, em atenção aos termos do ofício nº 2/2018 (C.E.), esclareço que existe procedimento instaurado pela Promotoria de Justiça (Inquérito civil nº 14.0258.0009222/2018-0), ainda em andamento e que, atualmente, encontra-se sobretestado, no aguardo da destecido do inquérito policial nº 1/2018 (Delegacia Seccional de Polícia de Dracena), 1ª vez que é noticiada a ocorrência de crime, dentro do contexto dos fatos denunciados.

A previsão é para que o inquérito civil esteja concluído em 180 (cento e oitenta) dias, após sua instauração, o que ocorrerá em 24/2/2018, podendo ocorrer prorrogações de prazo por novos 180 (cento e oitenta) dias, se necessário.

No inquérito civil, figuram como representados Município de Dracena, Empresa Leticia Marini Dantas, Empresa Néstor Tebjas Filho-ME, Empresa Paulo Cesar de Oliveira, Empresa Paulo Rogério Firmo Viana, Empresa Jair Ferreira de Souza, Empresa João Batista Marinho, e Secretário de Esportes do Município de Dracena.

Apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.

Dracena, 19 de junho de 2018.

DANIEL MAGALHÃES ALBUQUERQUE SILVA

3º Promotor de Justiça

Ilustríssimo Senhor:

Cláudio José Pasqualotto

DD. Presidente da Comissão Especial de Inquérito da Câmara de Dracena

Rua Princesa Isabel, nº 1635

CEP: 17900-000

Dracena-SP



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 3.4
PROC. N° CES/02

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO FORMADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N° 004, DE 5 DE JUNHO DE 2018, NA CÂMARA DE DRACENA/SP

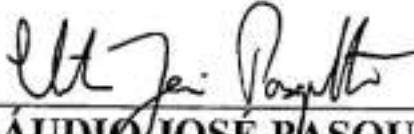
Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2018, a partir das 10h15, foi realizada a terceira reunião de trabalho da Comissão Especial de Inquérito formada pela Câmara Municipal de Dracena, através do Decreto Legislativo N° 004, de 5 de junho de 2018, para apurar possíveis irregularidades na contratação direta de empresas para prestarem serviços durante a 46ª edição do Campeonato Estadual de Futebol, sediado em Dracena, em dezembro de 2017. O presidente da CEI, vereador Cláudio José Pasqualeto, abriu os trabalhos registrando as presenças dos vereadores Milton Polon, Aílton Lorensetti, Célio Ferregutti, Kielse Muniz e Rodrigo Castilho, bem como as ausências dos vereadores Victor Palhares, Maria Mateus e Pedro Vieira. O presidente efetuou a leitura do Ofício n° 133/2018, do promotor Daniel Magalhães Albuquerque Silva, que informou que inquérito policial sobre os fatos em apuração está correndo na Delegacia Seccional de Polícia com conclusão em agosto próximo, podendo ocorrer prorrogações de prazo por novos 180 dias, se necessário. Ainda, o Ministério Público informou nomes de empresas que figuram no inquérito como representadas, bem como o Município de Dracena e a Secretaria de Esportes. Também foi lido o Ofício n° 57/2018, assinado pelo delegado Alexandre Luís Luengo Lopes, que informou que no citado inquérito aguarda-se cartas precatórias para posterior remessa ao Instituto de Criminalística para a realização de exame grafotécnico e o prazo para conclusão é 15 de julho de 2018. No ofício o delegado relacionou 27 pessoas já ouvidas no inquérito. Antes do término da reunião, a CEI recebeu a resposta do prefeito Juliano Brito Bertolini com cópia da sindicância relacionada à denúncia no âmbito da Prefeitura. Algumas peças foram lidas para os vereadores presentes, que se



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

comprometeram a ler o processo em sua totalidade, antes do início das oitivas de acusados e testemunhas. O presidente da CEI informou que os procedimentos da Comissão estarão suspensos durante o recesso de julho e que a partir de agosto voltam as reuniões de trabalho e audiências com as pessoas que serão convidadas para os depoimentos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião.


CLÁUDIO JOSE PASQUALETO
Presidente da CEI

FL. N°	32
PROC. N°	CE502

[Handwritten signature over the stamp]

Excelentíssimo Senhor Vereador Claudio José Pasqualeto

FL. N° 33
PROC. N° CEI-02
9

Deferido
2/8/2018
Unif

DD. Presidente da CEI do Esporte
Câmara Municipal de Dracena

Vimos respeitosamente, com base no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da lei federal nº 12.527/2011 a Lei de Acesso à Informação, Requerer vistas e fotografar os documentos relativos a CEI do Esporte, instalada por esta egrégia Câmara de Vereadores, para instruir reportagens jornalísticas, através do nosso repórter Davi Fernando da Silva.

Nestes Termos

P. Deferimento

Dracena, 13 de Julho de 2018

Jornal Interativo
José Narciso da Conceição Gesteiro
Diretor proprietário

Ciente
13/7/2018
Unif



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Ofício CEI - 004 - CONVOCAÇÃO OITIVA

Processo CEI 002/2018

FL. N° 34
PROC. N° CEI 02

Depoente: Sr. Nestor Tobias Filho

O Vereador **Cláudio José Pasqualeto**, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 04, de 05/06/2018, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em processos licitatórios para contratação de empresas que prestaram serviços durante a 46ª Edição do Campeonato Estadual de Futebol, sediado em Dracena, em dezembro de 2017, requisitam a presença de Vossa Senhoria, no dia 07 de agosto de 2018, às 10:15 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 002/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 02 de agosto de 2018

Cláudio José Pasqualeto
Presidente da CEI

Ilustríssimo Senhor
Nestor Tobias Filho
Av. José Bonifácio, n.º 1233
Dracena S/P

Recebi em 02/08/2018

LISTA DE PRESENÇA - DATA 07/08/18

NOME	INSTITUIÇÃO/CARGO	RG	ASSINATURA
Claudia Volpi			
Jorge Luzzanovi			
Aminim Siqueira Neto	Jornalista		
Márcia Madalegna C. de Souza			



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 < Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 36
PROC. N° CG 102
P

DEPOIMENTO PRESTADO PELO SR. NESTOR TOBIAS FILHO A COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO N.º 02/2018 – CRIADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N.º 004, DE 05 DE JUNHO DE 2018, COM A FINALIDADE DE APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE PRESTARAM SERVIÇOS DURANTE A 46ª EDIÇÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL, SEDIADO EM DRACENA, EM DEZEMBRO DE 2017.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (07/08/2018), compareceu o Sr. Nestor Tobias Filho, portador do RG n.º 30.695.420 -5, brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Fidelis Paulino de Arruda, n.º 1513, Bairro São Francisco, em Dracena. Presentes os Senhores vereadores: Cláudio José Pasqualeto, Célio Antonio Ferregutti, Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Victor Silva Almeida Palhares, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares e Ailton Oscar Lorensetti. Registrando a ausência do Vereador Kielce Chiari Munis. O Presidente da Comissão, Vereador Cláudio José Pasqualeto iniciou a oitiva do Senhor Nestor Tobias Filho, mencionou que de *acordo com o artigo 22, parágrafo 4º do Regimento Interno e de art. 342, do Código Penal a testemunha teria o dever de dizer a verdade sobre tudo o que souber, sob pena de responder por crime de falso testemunho*. Em ato continuo passou aos questionamentos: 1. **O Senhor confirma que não apresentou nenhum orçamento no processo de contratação de empresas para o campeonato estadual de Futebol?** R: O depoente declarou que não apresentou nenhum orçamento e ficou assustado ao saber que o nome da empresa aparecia nas propostas de dois orçamentos, um para computadores e outro para locação de impressoras. 2. **Como ficou sabendo que havia um orçamento com o nome de sua empresa?** Quem foi a pessoa que lhe apresentou a informação? R: o depoente declarou que os pedidos de orçamento foram feitos em novembro de 2017 e que no caso ele tomou conhecimento em março de 2018, através de mensagem de whatsapp através do Senhor Bruno Brandino. O depoente declarou que recebeu um print do suposto orçamento e de pronto afirmou que não era sua assinatura e nem o carimbo, já que não tem carimbo. O depoente disse que recebeu a informação num sábado sem saber a data, e que por problemas de saúde com sua genitora não tomou providencias de imediato e que na terça-feira seguinte constatou que o assunto estava nas redes sociais. Na própria terça-feira o depoente procurou o plantão central e o escrivão de polícia o orientou a procurar o delegado no dia seguinte e razão da gravidade do assunto. Na quarta-feira procurou o primeiro distrito policial e foi atendido por um delegado que não recorda o nome. O delegado não achou necessário elaborar o Boletim de Ocorrência e ele retornou ao serviço. Na sexta-feira da mesma semana constatou nas redes sociais montagens de fotos do depoente com alguns dos envolvidos como Valério Dantas e Marcos César de Souza. o depoente fez o print dessas publicações. O depoente disse que foi procurado pelo senhor Davi Fernando da Silva que comentou a existências dessas montagens e orientou a fazer uma declaração por escrito que não tinha apresentado nenhuma proposta de orçamento e nem autorizado alguém para fazer em seu nome. O depoente reconheceu firma na declaração e entregou ao Senhor Davi que se comprometeu a fazer a denuncia junto ao Ministério Publico. 3. **O senhor tinha amizade com o Senhor Marcos?** R: O declarante declarou que conhecia o Sr. Marcos como uma pessoa publica e da campanha eleitoral de 2016.4. **O Senhor já prestou serviço para prefeitura de informática?** O declarante declarou que não prestou nenhum serviço para prefeitura de Dracena. 5. **O senhor prestou serviço para outras prefeitura?** R: o declarante disse que não. 6. **Após o surgimento da denuncia o senhor foi procurado por alguns dos envolvidos ?** R: O depoente disse que não foi procurado por nenhum denunciado. 7. **O senhor já ocupou cargo publico?** R: o depoente disse que ocupou o cargo de Diretor do SENAI na gestão do José Antonio Pedretti por dois anos e meio. **Como envolveu o nome da empresa se ele tomou alguma providência na área jurídica?** R: O depoente disse que foi orientado a aguardar a conclusão do processo para tomar providência. 8. **Indagado se fez o exame grafotécnico e perícia?** R: Respondeu que foi orientado pelo Dr. Alexandre Luengo que elaborou o Boletim de Ocorrência e colheu as assinaturas.

Questionado sobre os valores praticados na contratação da empresa e se estariam fora do preço de mercado? R: O depoente declarou que o valor de mercado era de três reais por hora e que foi feito um pagamento de três mil reais para locação de computadores de cinco dias de evento e dois mil reais pelas locação das impressoras pelo mesmo período. O depoente declarou que tomou conhecimento dos valores efetivamente pagos nesta reunião de hoje.

9. O senhor tem amizade com o Valério e Letícia de ir em sua casa? R: O depoente conheceu o casal Valério e Letícia em 2012 e chegou a trabalhar com ele por aproximadamente no SENAI por dois anos. Declarou que não frequentava a casa do Valério e Marcos César.

Questionado sobre reuniões com o Valério Dantas na sede do Sindicato Municipais? R: O depoente disse que sim participou de muitas reuniões na sede do sindicato para tratar de assunto sobre a campanha eleitoral 2016.

10. O senhor tem alguma suposição ou nome de alguma pessoa que poderia ter envolvido sua empresa? R: O depoente disse desconfiar do Senhor Marcos César de Souza por ser a pessoa responsável pela processo de contratação de empresas.

11. Indagado se considerava vítima de perseguição política? R: O depoente disse que sim e que após a denuncia a empresa foi alvo de cinco fiscalização em um mês e que foi notificação para limpeza de uma propriedade rural. Nesse instante o Vereador Ailton Oscar Lorensetti pediu licença para se retirar já que tinha compromisso.

12. Indagado se o depoente tem conhecimento de outras empresas com orçamento supostamente falsos? R: o depoente disse que o Senhor Davi disse que teria outras empresas com o mesmo problema sem citar nomes e foi informalmente. Declarações finais - O depoente disse que a pessoa responsável pela pasta que deve responder a perguntas sobre quem recebeu os orçamentos. Nada mais. Eu Maria Inês Sanches digitei sob orientação do Presidente da Comissão, e após lida e conferida será assinada pelos presentes, abaixo relacionados.

Comissão Especial de Inquérito:

Membros:

Maria Ap/S. G. Mateus

Victor S. A. Palhares

Cláudio José Pasqualeto
Presidente

Milton P. Bon

Rodrigo C. Soares

Celio A. Ferregutti

Pedro G. Vieira

Ailton O. Lorensetti

Depoente:

Nestor Tobias Filho



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 37
PROC. N° CCIOL

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO FORMADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N° 004, DE 5 DE JUNHO DE 2018, NA CÂMARA DE DRACENA/SP

Aos sete dias do mês de agosto de ano de dois mil e dezoito (07/08/2018), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede localizada na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se reunião da Comissão Especial de Inquérito (CEI) com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em processos licitatórios para contratação de empresas que prestaram serviços durante a 46ª edição do campeonato estadual de futebol, sediado em Dracena, em dezembro de 2017. Às 10h15min o Presidente da Comissão, Vereador Cláudio José Pasqualeto abriu a reunião agradecendo a presença dos membros da Comissão Senhores: Célio Antonio Ferregutti, Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Victor Silva Almeida Palhares, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares, Ailton Oscar Lorensetti e registrou a ausência do Vereador Kielse Chiari Munis; em seguida esclareceu que, antes do inicio da oitiva do Senhor Nestor Tobias Filho, deveriam deliberar sobre a questão de abrir ou não as oitivas para a imprensa e população e, ainda sobre o pedido formulado pelo Senhor José Narciso da Conceição Gesteiro, que solicitava: "01. Seja informado pela diretoria de imprensa do Poder Legislativo de Dracena de todos os atos de comissões especiais ou permanentes, e em especial data, horário e assunto a ser tratado; e, 02. Todas as Atas destas reuniões sejam disponibilizadas pelo site da Câmara Municipal, ou enviado por e-mail ao nosso endereço eletrônico". Em pauta a questão da abertura das oitivas para imprensa e população, ficando decidido pela maioria dos membros que será aberta aos interessados. O presidente solicitou que ficasse registrado o posicionamento contrário do Vereador Pedro Gonçalves Vieira quanto à abertura das oitivas à imprensa e população. O Vereador Pedro por sua vez pediu que registrasse que independente de seu posicionamento respeitaria a posição dos demais membros da comissão. Ficou ainda decidido pelos membros da comissão que com relação à participação do autor da denúncia ao Ministério Público, Senhor Davi Fernando da Silva a comissão deliberaria oportunamente tão logo apresentasse requerimento solicitando sua participação nas oitivas. Em ato continuo passou-se a discussão e votação do item "01" do requerimento formulado pelo Senhor José Narciso da Conceição Gesteiro, ficando decidido pela unanimidade dos membros da comissão que serão feitas matérias regularmente submetida à aprovação da presidência. Na sequencia passou-se a discussão e votação o item "02" do requerimento, ficando decidido pela unanimidade dos membros que as ATAS lavradas estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no site da Câmara. O presidente levou ainda ao conhecimento dos membros da comissão de que todas as respostas aos pedidos de informações protocolados na Câmara, a respeito da Comissão Especial de Inquérito, ficariam disponíveis a seus autores na Secretaria da

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO:

Cláudio José Pasqualeto
Presidente

Membros:

Maria Ap. S. G. Mateus
Maria Ap. S. G. Mateus



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Ofício CEI - 005 - CONVOCAÇÃO OITIVA

Processo CEI 002/2018

FL. N° 33
PROC. N° CEI002

Depoente: Sr. Davi Fernando da Silva

O Vereador **Cláudio José Pasqualeto**, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 04, de 05/06/2018, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em processos licitatórios para contratação de empresas que prestaram serviços durante a 46ª Edição do Campeonato Estadual de Futebol, sediado em Dracena, em dezembro de 2017, requisitam a presença de Vossa Senhoria, **no dia 17 de agosto de 2018, às 10:15 horas**, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 002/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 13 de agosto de 2018.

Cláudio José Pasqualeto
Presidente da CEI

Ilustríssimo Senhor
Davi Fernando da Silva
Dracena S/P

Recebi em

14/08/18



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Ofício CEI - 006 - CONVOCACÃO OITIVA

Processo CEI 002/2018

FL. N° 39
PROC. N° CEI02
DS

Depoente: Sr. Valério Dantas de Souza

O Vereador **Cláudio José Pasqualeto**, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 04, de 05/06/2018, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em processos licitatórios para contratação de empresas que prestaram serviços durante a 46ª Edição do Campeonato Estadual de Futebol, sediado em Dracena, em dezembro de 2017, requisitam a presença de Vossa Senhoria, **no dia 21 de agosto de 2018, às 10:15 horas**, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 002/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 16 de agosto de 2018.

Cláudio José Pasqualeto
Presidente da CEI

Ilustríssimo Senhor
Valério Dantas de Souza
Rua Nápolis, 285 – Vila Itália
Dracena S/P

Recebi em 17, 08, 2018

LISTA DE PRESENÇA - DATA 17/08/2018

ASSINATURA	INSTITUIÇÃO/CARGO	RG	FL. N° 40 PROC. N° C 1002
NOME			
Omar no Peito Antônio Serafim Naro			
Ricardo V. Valério			
Antônio V. Valério			
Dênia Vilas Boas			



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215 FL. N° 4.1
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923 PROC. N° CETO2
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

DEPOIMENTO PRESTADO PELO SR. DAVI FERNANDO DA SILVA A COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO N.º 02/2018 – CRIADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N.º 004, DE 05 DE JUNHO DE 2018, COM A FINALIDADE DE APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE PRESTARAM SERVIÇOS DURANTE A 46ª EDIÇÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL, SEDIADO EM DRACENA, EM DEZEMBRO DE 2017.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (17/08/2018), compareceu o Sr. Davi Fernando da Silva, portador do RG n.º [REDACTED] brasileiro, casado, residente e domiciliado na [REDACTED] em Dracena. Presentes os Senhores vereadores: Cláudio José Pasqualeto, Célio Antonio Ferregutti, Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Victor Silva Almeida Palhares, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares e Ailton Oscar Lorensetti. Registrando a ausência do Vereador Kielse Chiari Munis. O Presidente da Comissão, Vereador Cláudio José Pasqualeto iniciou a oitiva do Senhor Davi Fernando da Silva, mencionou que de acordo com o artigo 22, parágrafo 4º do Regimento Interno e de art. 342, do Código Penal a testemunha teria o dever de dizer a verdade sobre tudo o que souber, sob pena de responder por crime de falso testemunho. Em ato continuo passou aos questionamentos: 1. **O senhor confirma que procurou o senhor Nestor Tobias?** R. O depoente confirma que procurou o senhor Nestor Tobias e já tinha conhecimento do processo de orçamentos. 2. **O senhor Nestor disse que o senhor o alertou para fazer denúncia ao Ministério Público, o senhor confirma?** R. O depoente confirmou que conversou com o senhor Nestor a respeito de fazer boletim de ocorrência e procurar o Ministério Público, uma vez que a empresa do senhor Nestor estava sendo usada indevidamente naquele processo licitatório. 3. **O senhor Davi foi indagado se viu montagem em rede social?** R. O depoente confirmou que viu as postagens. 4. **O senhor chegou a acompanhar a fase de apresentação de orçamentos? Sabia que havia um processo para contratação de empresas?** R. O depoente confirma que sabia do andamento do processo quando da contratação das empresas, porém não acompanhou o processo de apresentação de orçamentos. 5. **Quando o senhor começou a analisar que havia irregularidades na Secretaria de Esportes?** R. O depoente informou que já vinha acompanhando outras possíveis irregularidades na Secretaria de Esportes. 6. **O senhor teve algum contato com a empresa da Sra. Letícia Marine Dantas para obter informações?** R. O depoente não teve nenhum contato. 7. **Em relação ao senhor Marcos César de Souza, Secretário Municipal de Esportes, o senhor teve algum contato sobre os orçamentos?** R. O depoente confirmou que alertou o Secretário Marcos César de Souza sobre as possíveis irregularidades, inclusive fracionamento do serviço de limpeza. 8. **Quanto a empresa que foi contratada para limpeza, foram funcionários da Prefeitura ou funcionários da empresa que fizeram a limpeza?** R. O depoente ouviu falar que poderia ter sido feito o serviço por funcionários da Prefeitura. Na questão das praças esportivas o funcionário Jaime Bandeira fazia

Pedro S. Júnior *W. S. Júnior* *W. S. Júnior* *W. S. Júnior* *W. S. Júnior*



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 402
PROC. N° CETO

Rick Scher

10

80

W. S. Grier

5



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

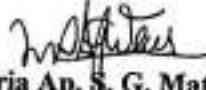
Comissão Especial de Inquérito:

FL. N° 43
PROC. N° CCJ 02


Cláudio Jose Pasqualeto
Presidente

Membros:


Victor S. A. Palhares

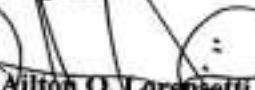

Maria Ap. S. G. Mateus


Milton Pinton


Cetlio A. Ferregutti


Rodrigo C. Soares


Pedro G. Vieira


Ailton O. Lorenzelli

Depoente:


Davi Fernando da Silva



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 44
PROC. N° C E 706
4

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO FORMADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N° 004, DE 5 DE JUNHO DE 2018, NA CÂMARA DE DRACENA/SP

Aos dezessete dias do mês de agosto de ano de dois mil e dezoito (17/08/2018), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede localizada na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se reunião da Comissão Especial de Inquérito (CEI) com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em processos licitatórios para contratação de empresas que prestaram serviços durante a 46ª edição do campeonato estadual de futebol, sediado em Dracena, em dezembro de 2017. Às 10h22min o Presidente da Comissão, Vereador Cláudio José Pasqualeto abriu a reunião agradecendo a presença dos membros da Comissão, Senhores: Célio Antonio Ferregutti, Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Victor Silva Almeida Palhares, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares e Ailton Oscar Lorensetti e registrou a ausência do Vereador Kielce Chiari Munis; Dando sequência aos trabalhos e estando presente Sr. Davi Fernando da Silva, deu-se inicio a oitiva. Durante o andamento da oitiva o vereador Pedro Gonçalves Vieira solicitou que sejam convocados o Sr. Jaime Bandeira e o Secretário Municipal de Agricultura, Sr. Onivaldo Cavalari para oitivas. Após o término dos trabalhos da oitiva do Sr. Davi foi impresso o documento que, após sua leitura e aprovação, foi assinado pela Comissão e depoente. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião às 11h20min, sendo dela lavrada a presente Ata, digitada por mim, Bruna Cristina dos Santos Mendes, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Inquérito.=/=/-/=-/=-/=-/=-/=-/=-/=-/=-/=-/=-/=-/=-/=-/=-/=-/=-/=-/

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO:

Cláudio José Pasqualeto
Presidente

Membros:

Victor S. A. Palhares

Maria Ap. S. G. Mateus

Rodrigo C. Soares

Milton Polon

Pedro G. Vieira

Ailton O. Lorensetti

Célio A. Ferregutti

LISTA DE PRESENÇA - DATA 21/08/2013

NOME	INSTITUIÇÃO/CARGO	RG	ASSINATURA
Terezinha Zanoni mae de maria loura C. de Souza	Sra. Terezinha Zanoni ADM. IMPRENSA	[REDACTED]	
Valélio Dantas de Souza Mullio de Paula Garcia	ADM. IMPRENSA ESTRÉSSARIO	[REDACTED]	

FL. N°	45
PROC. N°	CE 102

Advocacia
EDSON ROBERTO BARBOSA

FL. N° 46
PROC. N° CES02

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

VALÉRIO DANTAS DE SOUZA, [REDACTED] 17, residente e domiciliado na [REDACTED] nesta cidade de Dracena SP nomeia e constitui seu bastante procurador EDSON ROBERTO BARBOSA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo, sob nº.194.382, portador do CPF [REDACTED] com endereço profissional à Rua [REDACTED]

outorgando-lhe os poderes contidos na cláusula ad-judicial para o foro em geral, podendo agir junto às repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer juízo, instância ou tribunal, bem como os especiais para confessar, transigir, desistir ou receber e dar quitação, firmar compromissos, prestar primeiras e ultimas declarações em inventário, prestar declaração de pobreza na forma do artigo primeiro da Lei nº.7.115/83 e substabelecer esta em quem lhe convier. Os honorários advocatícios, não havendo contrato que regule de forma diversa, serão pagos conforme o estabelecido pela associação de classe.

Presidente Venceslau, 03 de julho de 2018.



VALÉRIO DANTAS DE SOUZA



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 47
PROC. N° C6102

DEPOIMENTO PRESTADO PELO SR. VALÉRIO DANTAS DE SOUZA A COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO N.º 02/2018 – CRIADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N.º 004, DE 05 DE JUNHO DE 2018, COM A FINALIDADE DE APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE PRESTARAM SERVIÇOS DURANTE A 46ª EDIÇÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL, SEDIADO EM DRACENA, EM DEZEMBRO DE 2017.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (21/08/2018), compareceu o Sr. Valério Dantas de Souza, portador do RG n.º [REDACTED] brasileiro, Casado, residente e domiciliado na [REDACTED] em Dracena. Presentes os Senhores vereadores: Cláudio José Pasqualeto, Célio Antonio Ferregutti, Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Victor Silva Almeida Palhares, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares e Ailton Oscar Lorensetti. Registrando a ausência do Vereador Kielse Chiari Munis. O Presidente da Comissão, Vereador Cláudio José Pasqualeto iniciou a oitiva do Senhor Valério Dantas de Souza, mencionando que, *de acordo com o artigo 22, parágrafo 4º do Regimento Interno e de art. 342, do Código Penal a testemunha teria o dever de dizer a verdade sobre tudo o que souber, sob pena de responder por crime de falso testemunho. O presidente mencionou para que não sejam vazadas informações sobre o depoimento.* Em ato continuo passou aos questionamentos:

- 1. A empresa existe desde quando ?** R: O depoente declarou que foi em 2016.
- Indagado sobre o CNAE?** R: O depoente declarou que em relação ao CNAE tem serviço de jardinagem, limpeza e conservação, reparação e manutenção de computadores, serviços domésticos - diarista, ao todo tem 15 CNAEs.
- 2. O senhor desempenhava alguma função na empresa de sua esposa ?** R: O depoente declarou que é administrador da empresa.
- 3. A empresa foi convidada ou ficou sabendo da apresentação dos orçamentos para o campeonato estadual?** R: O depoente declarou que foi convidado pela prefeitura para apresentar os orçamentos, porém não se recorda quem fez o contato.
- 4. Quem acompanhou a execução dos serviços contratados para o Campeonato Estadual?** R: O depoente declarou que a empresa disponibilizou equipamentos e pessoal e que as Secretarias de Esportes do Estado e do Município é quem determinavam os locais para execução dos serviços.
- 5. Por qual meio o senhor ficou sabendo que havia orçamento com assinatura provavelmente falsa, no caso da empresa do Nestor Tobias Filho ?** R: O depoente declarou que tomou conhecimento do assunto através das redes sociais.
- 6. De que forma é elaborado o orçamento do aluguel dos serviços executados?** R: O depoente declarou que existe um valor médio praticado pelas empresas e o preço praticado ficou dentro dos valores de mercado.
- 7. Como funciona a cobrança por hora?** R: O depoente declarou que não se recorda da forma como foi solicitada a contratação do serviço com referência aos computadores e impressoras.
- 8. Se foi contratado por um pacote de serviços ?** R: O depoente declarou que os funcionários ficavam a disposição conforme os pedidos no orçamento.
- 9. Como foi feita essa contratação dos funcionários - temporários ou efetivos?** R: O depoente declarou

Rodrigo G. Chaves *lho* *magistrado* *Presidente*

que houve a contratação de diaristas. 10. **Como o senhor conciliava sua função na empresa com o cargo na Câmara?** R: O depoente declarou que cuidava de assuntos particulares da empresa após o expediente na Câmara que se encerrava às 14 horas. 11. **Em relação ao autor da denúncia, Senhor Davi Fernando da Silva se ele procurou algum representante da empresa antes de apresentar denúncia no Ministério Publico?** R: O depoente declarou que sua esposa Letícia foi procurada no local de trabalho pelo Sr. Davi e que pediu documentos e informações da empresa bem como uma entrevista. Disse ainda que a sua esposa não forneceu informações, pois estava no local de trabalho e se pos a disposição após o horário de serviço no endereço da empresa que é na própria residência na época dos fatos. Depois ele não mais procurou a empresa e o autor da denúncia já tinha feito a divulgação na imprensa. 12. **O senhor foi procurado pela imprensa para se manifestar?** R: O depoente declarou que sim, mas que preferiu não se manifestar. 13. **Consta que o senhor prestou depoimento na sindicância da Prefeitura que faz parte do processo?** R: O depoente declarou que sim prestou depoimento na prefeitura, porém não foi chamado ainda para o processo administrativo que será instaurado. confirmou ainda que prestou depoimento no inquérito da Policia Civil e em relação ao Ministério Publico apenas foi notificado do andamento do próprio inquérito. 14. **Se já prestou serviços para outras Prefeituras?** R: O depoente declarou que sim, inclusive, em outros Estados. 15. **Com relação a sindicância da Prefeitura que foi encerrada em 16.04.2018 com a conclusão da comissão investigadora e que foi acolhida integralmente pelo Senhor Prefeito e se tem conhecimento do relatório final ?** R: O depoente declarou que recebeu as considerações finais do processo e que foram feitas defesas de Letícia e Valério junto a Prefeitura dia 03.07.2018. 16. **Valério em qualquer lugar que a gente vá a pergunta é sobre o orçamento com assinatura falsificada o que você tem a dizer sobre isso?** R: O depoente declarou que estava ciente apenas dos seus orçamentos. 17. **O senhor tem amizade com o Senhor Nestor?** R: O depoente declarou que ele tinha contato com o Nestor quando era Professor do SENAI e o Nestor Diretor da entidade. Declarou que a empresa Letícia Marini Dantas não teve relação comercial com a empresa do Senhor Nestor Tobias. **Indagado que teve contato com o Senhor Nestor após a apresentação da denúncia ao Ministério Publico?** R: O depoente disse que não. 18. **O senhor acha que é alguma perseguição política?** R: O depoente disse que sim toda motivação dessa caso é por questões políticas. 19. **O senhor tem contato com o ex-secretario Marcos César de Souza?** R: O depoente disse que o conheceu na campanha de 2016 e que não tem contato com ele. 20. **Como a empresa foi contatada para apresentação de orçamento?** R: O declarante disse via celular. 21. **Quando após a realização dos serviços contratados e prestados se foram pagos através de cheque ou transação bancaria?** R: O depoente disse que foi feito crédito na conta da empresa contratada. 22. **A respeito da falsificação do orçamento do Nestor Tobias Filho o senhor tem algum suspeito?** R: O depoente disse que não. 23. **Com relação a prestação de contas com o Estado o senhor tem conhecimento?** R: O depoente disse que tem conhecimento e que foi aprovada e o evento ocorreu com sucesso dentro das normalidades. 24. **O senhor freqüentava a casa do Senhor Marcos César de Souza?** R: O depoente disse que não freqüentava a casa do Sr. Marcos. **Indagado ainda sobre o contato com o Sr. Nestor Tobias de freqüentar sua casa?** R: O depoente disse ter contato, mas não freqüentava



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 48
PROC. N° CÉ 502

Comissão Especial de Inquérito:

Membros:

Victor S. A. Palhares

~~Mapa Ap. S. G. Mateus~~

Mitsubishi

John J. Goss
A. Ferreman

Cláudio José Pasqualetto
Presidente

Depoente:

Valério Dantas de Souza

Rodrigo C. Soárez

FL. N° 49
PROC. N° CEI 02
[Signature]

**AO EXMO. SENHOR CLÁUDIO JOSÉ PASQUALETO
DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO - CEI 02/2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
DEFIRO.....(X)
INDEFIRO.....()
Dracena 22, 8 /2018
[Signature]

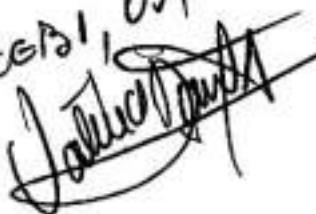
Valério Dantas de Souza, portador do RG n.º
[REDACTED] brasileiro, Casado, residente e domiciliado na [REDACTED]
[REDACTED] Vila Itália, em Dracena vem, respeitosamente, requerer a Vossa
Excelência cópia do depoimento à CEI n.º 02 – Esporte, colhido no dia
21/08/2018.

Nestes Termos

P. deferimento

Dracena, 21 de agosto de 2018.


Valério Dantas de Souza

Recebido, 03/09/18




Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 50
PROC. N° CFI02

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO FORMADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N° 004, DE 5 DE JUNHO DE 2018, NA CÂMARA DE DRACENA/SP

Aos vinte e um dias do mês de agosto de ano de dois mil e dezoito (21/08/2018), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede localizada na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se reunião da Comissão Especial de Inquérito (CEI) com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em processos licitatórios para contratação de empresas que prestaram serviços durante a 46ª edição do campeonato estadual de futebol, sediado em Dracena, em dezembro de 2017. Às 10h10min o Presidente da Comissão, Vereador Cláudio José Pasqualeto abriu a reunião agradecendo a presença dos membros da Comissão, Senhores: Célio Antonio Ferregutti, Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Victor Silva Almeida Palhares, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares, Ailton Oscar Lorensetti e registrou a ausência do Vereador Kielse Chiari Munis; Dando sequencia o presidente solicitou que ficasse registrado que: *"Até a presente data o autor da denúncia, senhor Davi Fernando da Silva não apresentou a esta Comissão o requerimento para acompanhar os depoimentos. Num vídeo divulgado nas redes sociais pelo Jornal Interativo, no último sábado, o Senhor Davi revelou indevidamente detalhes do seu depoimento e ainda classificou esta Comissão com 'CEI Fraca', menosprezando o trabalho dos representantes do Poder Legislativo. E na sessão desta segunda-feira classificou os vereadores como covardes, novamente atacando os componentes da Câmara Municipal"*. Não houve manifestação contraria a essas informações inseridas na ata. O Presidente solicitou a presença do depoente, Sr. Valério Dantas de Souza, que entregou a procuração constituindo o advogado, Dr. Edson Roberto Barbosa - OAB - 194.382, para acompanhá-lo. Em seguida o Presidente em indagou o depoente se ele tinha alguma objeção quanto a presença da imprensa e de cidadãos para acompanhar o depoimento. O depoente disse que não tinha interesse em depor apenas na presença do autor da acusação, senhor Davi Fernando da Silva, que não compareceu à oitiva. Antes de iniciar a oitiva o presidente esclareceu aos presentes que não estava autorizado, em hipótese alguma, a

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO:


Cláudio José Pasqualeto
Presidente

Membros:

Maria A. S. G. Matens

Milton Eaton

Celso Antônio Ferregutti
Celso A. Ferregutti

Victor S. A. Palhares

Rodrigo E. Soares

Pedro G. Vicente

Ailton O. Lorenzetti



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Dracena, 22 de agosto de 2018.

Ofício CEI n.º 007/2018

FL. N.º	54
PROC. N.º	CEI02

Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar cópia do Parecer de aprovação da prestação de contas pela Secretaria de Esportes do Estado, referente ao Campeonato Estadual de Futebol sediado em Dracena no mês de dezembro de 2017 para ser juntado no processo da CEI em andamento.

Confiantes de que Vossa Excelência dispensará a melhor acolhida à nossa solicitação, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente.

Cláudio José Pasqualeto
= Presidente da CEI =

A Sua Excelência
Sr. Juliano Brito Bertolini
DD. Prefeito Municipal
Dracena - SP

Recebi em 23/08/18



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Ofício CEI - 008 - CONVOCACÃO OITIVA

Processo CEI 002/2018

FL. N°	52
PROC. N°	CEI 02

Depoente: Sr. Bruno Eduardo Credendio Sitta

O Vereador **Cláudio José Pasqualeto**, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 04, de 05/06/2018, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em processos licitatórios para contratação de empresas que prestaram serviços durante a 46ª Edição do Campeonato Estadual de Futebol, sediado em Dracena, em dezembro de 2017, requisitam a presença de Vossa Senhoria, **no dia 28 de agosto de 2018, às 10:15 horas**, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 002/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 23 de agosto de 2018.

Cláudio José Pasqualeto
Presidente da CEI

Ilustríssimo Senhor
Bruno Eduardo Credendio Sitta
Res. Av. Alcides Chacon Couto, 754
Trab. Rua Porto Alegre – Auto Mecânica Sitta
Dracena S/P

Recebi em 22/08/18



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 53
PROC. N° CER 02

RESOLUÇÃO N.º 003 - DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Autoria: Vereadores: Cláudio José Pasqualeto, Ailton Oscar Lorensetti, Célio Antonio Ferregutti, Kielse Chiari Munis, Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares e Victor Silva Almeida Palhares.

Dispõe sobre prorrogação do prazo estabelecido para Comissão Especial de Inquérito.

RODRIGO ROSSETTI PARRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de 60 dias estabelecido no Artigo 2º do Decreto Legislativo nº 004, de 05 de junho de 2018, que dispõe sobre a formação de Comissão Especial de Inquérito para os fins que especifica.

Parágrafo único - A prorrogação a que se refere o *caput* é por mais 60 (sessenta) dias, a partir do vencimento do prazo estabelecido.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena 28 de agosto de 2018.

Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
= Diretora Geral =

LISTA DE PRESENÇA - DATA / /

NOME	INSTITUIÇÃO/CARGO	RG	ASSINATURA
Tófie Will Zanobi	[REDACTED]	[REDACTED]	



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
PL. N° 55
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5933
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

DEPOIMENTO PRESTADO PELO SR. BRUNO EDUARDO CREDENDIO SITTA A COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO N.º 02/2018 - CRIADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N.º 004, DE 05 DE JUNHO DE 2018, COM A FINALIDADE DE APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE PRESTARAM SERVIÇOS DURANTE A 46ª EDIÇÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL, SEDIADO EM DRACENA, EM DEZEMBRO DE 2017.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (28/08/2018), compareceu o Sr. Bruno Eduardo Credendio Sitta, portador do RG n.º [REDACTED] brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na [REDACTED] em Dracena. Presentes os Senhores vereadores: Cláudio José Pasqualeto, Célio Antonio Ferregutti, Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira e Rodrigo Castilho Soares. Registrando a ausência dos Vereadores Victor Silva Almeida Palhares, que justificou sua ausência por viagem a Maringá, Kielce Chiari Munis e Ailton Oscar Lorensetti. Em seguida o Presidente em indagou o depoente se ele tinha alguma objeção quanto a presença da imprensa e de cidadãos para acompanhar o depoimento. O depoente disse que não tinha interesse em depor apenas na presença do autor da acusação, senhor Davi Fernando da Silva, que não compareceu à oitiva. O Presidente da Comissão, Vereador Cláudio José Pasqualeto iniciou a oitiva do Senhor Bruno Eduardo Credendio Sitta, mencionando que, *de acordo com o artigo 22, parágrafo 4º do Regimento Interno e de art. 342, do Código Penal a testemunha teria o dever de dizer a verdade sobre tudo o que souber, sob pena de responder por crime de falso testemunho. O presidente mencionou para que não sejam vazadas informações sobre o depoimento.* Em ato continuo passou aos questionamentos: 1. **Era sua função como diretor da Secretaria de Esportes pedir e receber orçamentos de serviços, no caso do Campeonato Estadual de Futebol?** R. O depoente confirmou que ele e outras pessoas da secretaria faziam os contatos com as empresas para o recebimento dos orçamentos para os serviços. 2. **Quem eram as outras pessoas?** R. O depoente disse que todos os funcionários e o secretário também faziam os contatos junto aos fornecedores e prestadores de serviço. 3. **O senhor se lembra de ter feito contato com a empresa Letícia Marini Dantas, com ela própria ou com administrador da empresa, Valério Dantas de Souza para pedir algum orçamento?** R. O depoente disse que não se lembra de ter feito contato com a empresa Letícia Marini Dantas. 4. **O senhor se lembra sobre este orçamento com possível assinatura falsa atribuída à empresa do senhor Nestor Tobias Filho? Foi o senhor que pediu orçamento para a citada empresa e recebeu este que está nos autos?** R. O depoente disse que não foi ele quem fez o contato e nem recebeu este orçamento. 5. **Quem autorizava a contratação das empresas para o referido campeonato?** R. Os orçamentos passavam pela Secretaria de Esportes e eram encaminhados para a Secretaria da Fazenda. 6. **O senhor ou algum diretor ficou encarregado de acompanhar os serviços executado nos estádios?** R. O depoente declarou que a secretaria municipal realizou a contratação das empresas e quem fazia o acompanhamento no campeonato era a [REDACTED]

André Sitta

PF

PF

PF

PF



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br PROG. N. CEF 02

site: <http://www.samaradracena.sp.gov.br>

site: <http://www.caixafracaenasp.gov.br>

Robert G. Miller

1

60



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 57
PROC. N° CEF02

Comissão Especial de Inquérito:

Cláudio José Pasqualeto

Presidente

Membros:

Maria Ap. S. G. Mateus

Milton Pollo

Celso A. Ferregutti

Rodrigo C. Soares

Pedro G. Vileira

Depoente:

Bruno Eduardo Credendio Sitta

FL. N°	58
PROC. N°	CEI 02
<i>[Signature]</i>	

**AO EXMO. SENHOR CLÁUDIO JOSÉ PASQUALETO
DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO - CEI 02/2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA	
DEFIRO.....	(<i>X</i>)
INDEFIRO.....	(<i> </i>)
Dracena	28/08/2018
<i>[Signature]</i>	

Bruno Eduardo Credendio Sitta, portador do RG n.º
[REDACTED] brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na [REDACTED]
[REDACTED] em Dracena vem, respeitosamente, requerer a
Vossa Excelência cópia do depoimento à CEI n.º 02 – Esporte, colhido no
dia 28/08/2018.

Nestes Termos

P. deferimento

Dracena, 28 de agosto de 2018.

Bruno Sitta
Bruno Eduardo Credendio Sitta



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 < Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO FORMADA PELO
DECRETO LEGISLATIVO N° 004, DE 5 DE JUNHO DE 2018, NA
CÂMARA DE DRACENA/SP

FL. N° 59
PROC. N° CE102

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de ano de dois mil e dezoito (28/08/2018), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede localizada na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se reunião da Comissão Especial de Inquérito (CEI) com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em processos licitatórios para contratação de empresas que prestaram serviços durante a 46ª edição do campeonato estadual de futebol, sediado em Dracena, em dezembro de 2017. Às 10h19min o Presidente da Comissão, Vereador Cláudio José Pasqualeto abriu a reunião agradecendo a presença dos membros da Comissão, Senhores: Célio Antonio Ferregutti, Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Victor Silva Almeida Palhares, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares, e registrou a ausência dos Vereadores Victor Silva Almeida Palhares, que justificou sua ausência por viagem a Maringá, Ailton Oscar Lorensetti e Kielse Chiari Munis; O Presidente solicitou a presença do depoente, Sr. Bruno Eduardo Credendio Sitta. Em seguida o Presidente em indagou o depoente se ele tinha alguma objeção quanto a presença da imprensa e de cidadãos para acompanhar o depoimento. O depoente disse que não tinha interesse em depor apenas na presença do autor da acusação, senhor Davi Fernando da Silva, que não compareceu à oitiva. Antes de iniciar a oitiva o presidente esclareceu aos presentes que não estava autorizado, em hipótese alguma, a fotografar e nem disponibilizar informações obtidas nos depoimentos. Na sequência dos trabalhos e após todas as formalidades legais deu-se inicio a oitiva do depoente Bruno Eduardo Credendio Sitta. Após o término dos trabalhos da oitiva do Sr. Bruno foi impresso o documento que, após sua leitura e aprovação, foi assinado pela Comissão e depoente. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião às 10h47min, sendo dela lavrada a presente Ata, digitada por mim, Bruna Cristina dos Santos Mendes, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Inquérito.

George Vane

✓

Malgorzata



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO:


Cláudio José Pasqualeto

Presidente

FL. N° 60

PROC. N° CE102

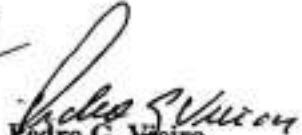
Membros:


Maria Ap. S. G. Mateus


Milton Polon


Célio A. Ferreguti


Rodrigo C. Spares


Pedro G. Vieira



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Ofício CEI - 009 - CONVOCAÇÃO OITIVA

Processo CEI 002/2018

FL. N°	60
PROC. N°	CEI 02
9	

Depoente: Sra. Letícia Marini Dantas

O Vereador Cláudio José Pasqualeto, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 04, de 05/06/2018, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em processos licitatórios para contratação de empresas que prestaram serviços durante a 46ª Edição do Campeonato Estadual de Futebol, sediado em Dracena, em dezembro de 2017, requisitam a presença de Vossa Senhoria, no dia 04 de setembro de 2018, às 10:15 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 002/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 30 de agosto de 2018.

Cláudio José Pasqualeto
Presidente da CEI

Ilustríssima Senhora
Letícia Marini Dantas
Rua Nápolis, 285 – Vila Itália
Dracena S/P

Recebi em 30/08/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Av. José Bonifácio, 1437 – Tel: (0**18)3821-8000 – CEP: [REDACTED] –
DRACENA – SP
Fax: (0**18)3821-8017 – e-mail: gabinete@dracena.sp.gov.br
CNPJ n° [REDACTED]

Dracena, 29 de agosto de 2018.

FL. N° 63
PROC. N° CE 502
8

Oficio nº 432/18.

Assunto: Presta informações (Ofício CEI nº 007/18).

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CEI nº 007/18, vimos por meio do presente encaminhar as informações prestadas pelo Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento.

Sendo o que nos cumpria, valemo-nos deste para manifestar protestos de estima e apreço.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
CLÁUDIO JOSÉ PASQUALETO
DD. Presidente da CEI
N E S T A
Vcp./



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.880.060/0001-11

Da: Secretaria da Fazenda
Para: Gabinete do Prefeito

FE. N°	63
PROC. N°	CEI 02

Dracena, 29 de agosto de 2018.

C.I – SF nº 078/2018

Ref: Resposta ao ofício CEI nº 007/2018 – Vereador Cláudio José Pasqualeto

Em resposta ao ofício CEI nº 007/2018 do vereador Cláudio José Pasqualeto, visando instruir o processo da CEI, venho por meio deste, informar que até a presente data o município de Dracena não recebeu o parecer de aprovação da prestação de contas do convênio com o Estado para a realização do Campeonato Estadual de Futebol sediado em Dracena no mês de dezembro de 2017. Qualquer dúvida, estamos à disposição para prestar esclarecimentos.

Sem mais,

Atenciosamente,


Thiago Vicente dos Santos
Secretário da Fazenda e Orçamento

LISTA DE PRESENÇA - DATA 04/09/18

NOME	INSTITUIÇÃO/CARGO	RG	ASSINATURA
Nelson Rodrigues Bonfá Salvador 20083-000 ADEMAR PAULO PEREIRA Tereza Zanoni			 

FL. N°	69
PROC. N°	CE102



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 < Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 65
PROC. N° C6102
4

DEPOIMENTO PRESTADO PELA SRA. LETÍCIA MARINI DANTAS A COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO N.º 02/2018 - CRIADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N.º 004, DE 05 DE JUNHO DE 2018, COM A FINALIDADE DE APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE PRESTARAM SERVIÇOS DURANTE A 46ª EDIÇÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL, SEDIADO EM DRACENA, EM DEZEMBRO DE 2017.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (04/09/2018), compareceu a Sra. Letícia Marini Dantas, portadora do RG n.º [REDACTED] titular da Empresa Letícia Marini Dantas - ME, brasileira, Casada, residente e domiciliado na [REDACTED] em Dracena, acompanhada de seu advogado, Dr. Edson Roberto Barbosa - OAB/SP 194.382. Presentes os Senhores vereadores: Cláudio José Pasqualeto, Célio Antonio Ferregutti, Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Victor Silva Almeida Palhares, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares e Ailton Oscar Lorensetti. Registrando a ausência do Vereador Kielce Chiari Munis. O Presidente da Comissão, Vereador Cláudio José Pasqualeto iniciou a oitiva da Senhora Letícia Marini Dantas, perguntando se ela tinha alguma objeção sobre a presença de alguma pessoa no depoimento e ela disse que não e o presidente mencionou que, *de acordo com o artigo 22, parágrafo 4º do Regimento Interno e art. 342, do Código Penal a testemunha teria o dever de dizer a verdade sobre tudo o que souber, sob pena de responder por crime de falso testemunho. O presidente alertou aos presentes para que não fossem vazadas informações sobre o depoimento nas redes sociais e afins.* Em ato continuo passou aos questionamentos: 1. **Foi a senhora pessoalmente que elaborou os orçamentos de sua empresa para participação nos serviços do Campeonato Estadual de Futebol?** R: A depoente declarou que não e que o esposo Valério Dantas que administra a empresa. 2. **No período da competição, em dezembro de 2017, quem foi a pessoa que coordenou a execução de serviços para o Campeonato Estadual?** R: A depoente declarou que o esposo desempenhou essa função. 3. **Todos os serviços contratados foram efetivamente prestados?** A empresa recebeu alguma reclamação da Secretaria de Esportes do Estado ou da Secretaria Municipal de Esportes? R: A depoente declarou que sim e que tomou conhecimento que os serviços prestados foram aprovados. 4. **A sua empresa recebeu todos os pagamentos combinados para prestação de serviços?** R: A depoente declarou que sim. 5. **Quando e como a senhora ficou sabendo que havia orçamento da empresa do senhor Nestor Tobias Filho com assinatura falsa?** R: A depoente declarou que ficou sabendo através do Facebook. 6. **Como a senhora conciliava as atividade de sua empresa e o emprego no Sindicato dos Servidores Municipais?** R: A depoente declarou que quem desempenhava a administração da empresa era o esposo. 7. **A senhora tinha amizade com o senhor Marcos César de Souza?** R: A depoente declarou que não tinha

amizade só o conhecia. 8. Qual era o relacionamento da empresa com a Secretaria de Esportes de Dracena e com os seus integrantes? R: A depoente declarou que não tinha relacionamento com a Secretaria. 9. A sua empresa continua ativa? Prestou mais algum serviço depois do Campeonato Estadual de Futebol? R: A depoente declarou que a empresa continua ativa e que presta serviços até em outros estados e com quadro de funcionários. 10. A senhora sabia que o seu marido trabalhando na Câmara Municipal não poderia prestar serviços para a Prefeitura Municipal de Dracena? R: A depoente disse que não tinha conhecimento e ficou ciente posteriormente após a denúncia através do Ministério Público. 11. Você tem conhecimento de outros CNPJs ligados à empresa? R: A depoente declarou que não. 12. Outro depoente afirmou que o orçamento apresentado estava acima de preço de mercado no que você se baseou para apresentação de orçamento de serviços de impressoras e computadores? R: A depoente declarou que se baseou no preço médio de mercado. 13. Se anterior ao Campeonato Estadual a empresa prestou algum serviço para Prefeitura de Dracena? R: A depoente declarou que foi o primeiro serviço prestado, porém já tinha participado de outros processos licitatórios. 14. Quem supervisionava o serviço prestado? R: A depoente não soube responder quem era o responsável por receber os serviços prestados.

15. Quem foi a pessoa que pediu os orçamentos para empresa? R: A depoente declarou que o contato foi feito diretamente com seu esposo. 16. Você acompanhou os jogos? R: A depoente declarou que não. 17. Como era a contratação de serviço de pessoal? R: A depoente declarou que foram contratados diaristas. 18. A empresa recebeu pelos serviços contratados em sua conta jurídica? R: A depoente declarou que sim e o esposo também movimenta a referida conta. 19. A senhora tomou conhecimento da aprovação das contas do campeonato pela Secretaria de Estado? R: A depoente disse que sim. 20. A senhora tinha amizade com o senhor Nestor Tobias Filho? R: A depoente declarou que o marido trabalhou com o Nestor no SENAI, porém hoje não tem mais contato com ele. 21. A senhora foi convidada a conceder alguma entrevista ou informações para a imprensa? R: A depoente declarou que antes da denúncia ao Ministério Público o senhor Davi do Jornal Interativo a procurou no local de trabalho para prestar informações. A depoente pediu que o repórter a procurasse no local da empresa que todas as informações seriam prestadas, porém o senhor Davi não mais a procurou. 22. A senhora já prestou depoimento na Prefeitura e na Policia Civil? R: A depoente declarou que sim e que tomou conhecimento do relatório final da sindicância da Prefeitura e o advogado já apresentou defesa. Quanto ao Ministério Publico ainda não houve nenhuma audiência. 23. A senhora ficou sabendo de mais alguma empresa que não tinha passado orçamento e está no processo? R: A depoente declarou que não. 24. A senhora fez sua defesa no relatório final na Prefeitura. Não houve mais movimentação do processo na Prefeitura? R: A depoente declarou que a última movimentação que teve conhecimento foi com a apresentação da defesa em 03 de julho. E que após essa data a empresa Letícia Marini Dantas - ME não foi mais notificada e portanto desconhece o andamento do processo. 25. Gostaria de acrescentar mais alguma informação? R:



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

FL. N° 66

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

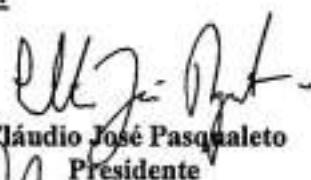
PROC. N° C6502

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

A depoente declarou que não tem nada mais a declarar. Nada mais. Eu Maria Inês Sanches digitei sob orientação do Presidente da Comissão, e após lida e conferida será assinada pelos presentes, abaixo relacionados. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Comissão Especial de Inquérito:


Cláudio José Pasqualeto

Presidente

Membros:


Maria Ap. S. G. Mateus

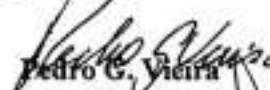

Victor S. A. Palhares

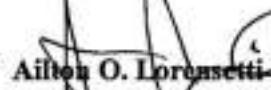

Milton Volon


Rodrigo C. Soares


Célio A. Ferregutti


Kieke Chiari Munis


Pedro G. Vieira


Ailton O. Lorenzetti

Depoente:


Letícia Marini Dantas

Advocacia
EDSON ROBERTO BARBOSA

FL. N° 64
PROC. N° CE502

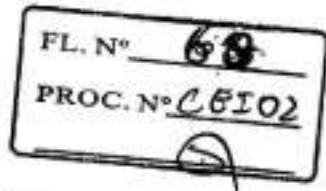
PROCURAÇÃO AD JUDICIA

LETICIA MARINI DANTAS, RG [REDACTED] brasileira, casada, Auxiliar de Escritório, nascida aos 28.8.1989, natural de Tupi Paulista/SP, com endereço a Rua Nápolis, nº 285- B - Vila Itália II- nesta Cidade de Dracena nomeia e constitui seu bastante procurador EDSON ROBERTO BARBOSA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo, sob nº.194.382, portador do CPF [REDACTED] com endereço profissional [REDACTED]

[REDACTED], outorgando-lhe os poderes contidos na cláusula ad-judicial para o foro em geral, podendo agir junto às repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer juízo, instância ou tribunal, bem como os especiais para confessar, transigir, desistir ou receber e dar quitação, firmar compromissos, prestar primeiras e ultimas declarações em inventário, prestar declaração de pobreza na forma do artigo primeiro da Lei nº.7.115/83 e estabelecer esta em quem lhe convier. Os honorários advocatícios, não havendo contrato que regule de forma diversa, serão pagos conforme o estabelecido pela associação de classe.

Presidente Venceslau, 03 de julho de 2018.

Letícia Marini Dantas
LETICIA MARINI DANTAS



**AO EXMO. SENHOR CLÁUDIO JOSÉ PASQUALETO
DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO - CEI 02/2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA	
DEFIRO.....	(<input checked="" type="checkbox"/>)
INDEFIRO.....	(<input type="checkbox"/>)
Dracena	4 / 4 / 2018

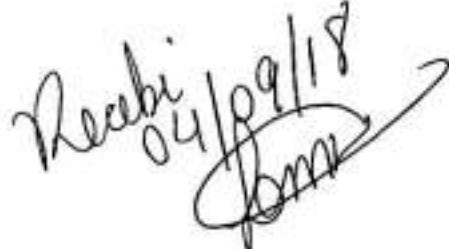
Letícia Marini Dantas, portadora do RG n.º [REDACTED]
titular da Empresa Letícia Marini Dantas - ME, brasileira, casada, residente e
domiciliado na [REDACTED] em Dracena vem,
respeitosamente, requerer a Vossa Excelência cópia do depoimento à CEI
n.º 02 – Esporte, colhido no dia 04/09/2018.

Nestes Termos

P. deferimento

Dracena, 04 de setembro de 2018


Letícia Marini Dantas


Recebido 04/09/18
[Signature]



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

FL. N°

69

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

PROC. N° CETO 2

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO FORMADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N° 004, DE 5 DE JUNHO DE 2018, NA CÂMARA DE DRACENA/SP

Aos quatro dias do mês de setembro de ano de dois mil e dezoito (04/09/2018), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede localizada na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se reunião da Comissão Especial de Inquérito (CEI) com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em processos licitatórios para contratação de empresas que prestaram serviços durante a 46ª edição do campeonato estadual de futebol, sediado em Dracena, em dezembro de 2017. Às 10h20min o Presidente da Comissão, Vereador Cláudio José Pasqualetto abriu a reunião agradecendo a presença dos membros da Comissão, Senhores: Célio Antonio Ferregutti, Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Victor Silva Almeida Palhares, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares, Ailton Oscar Lorensetti e registrou a ausência do Vereador, Kielse Chiari Munis. O Presidente solicitou a presença da depoente, Sra. Letícia Marini Dantas, que estava acompanhada do advogado, Dr. Edson Roberto Barbosa - OAB/SP 194.382, portador do CPF n.º 030.534.368-84. Em seguida o Presidente perguntou a depoente se ela tinha alguma objeção quanto à presença da imprensa e de cidadãos para acompanhar o depoimento? Em resposta ela disse que não. Antes de iniciar a oitiva o presidente esclareceu aos presentes que não estava autorizado, em hipótese alguma, a fotografar e nem disponibilizar informações obtidas no depoimento nas redes sociais. Na sequência dos trabalhos e após todas as formalidades legais deu-se inicio a oitiva da depoente Letícia Marini Dantas. Após o término dos trabalhos da oitiva da Sra. Letícia foi impresso o documento que, após sua leitura e aprovação, foi assinado pela Comissão e depoente. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião às 11h29min, sendo dela lavrada a presente Ata, digitada por mim, Maria Inês Sanches, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Inquérito.

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO:

Cláudio José Pasqualetto
Presidente

Membros:

Maria Ap. S. G. Mateus

Milton Polon

Célio A. Ferregutti

Victor S. A. Palhares

Rodrigo C. Soares

Pedro G. Vieira

Ailton O. Lorensetti



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 < Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821- [REDACTED]
e-mail: secretaria@camaradr [REDACTED]
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

DECLARAÇÃO

FL. N°	70
PROC. N°	CEI02

Declaro que em procedimento, nesta data, às 10:00 para a entrega do "Ofício CEI nº. 010", datado de 06 de setembro de 2018, ao Sr. Marcos César de Souza não foi possível fazê-lo, pois não havia ninguém na residência

Em novo procedimento, às 12h30h, foi encontrada na residência somente a mãe do convocado, que, no entanto, se recusou a receber o documento, informando que o Sr. Marcos se encontrava em viagem

Dracena, 06 de setembro de 2018.

Servidor da Câmara

Amaury Jorge Moreira



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Ofício CEI - 010 - CONVOCAÇÃO OITIVA

Processo CEI 002/2018

FL. N°	71
PROC. N°	CEI02

Depoente: Sr. Marcos Cesar de Souza

O Vereador Cláudio José Pasqualeto, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 04, de 05/06/2018, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em processos licitatórios para contratação de empresas que prestaram serviços durante a 46ª Edição do Campeonato Estadual de Futebol, sediado em Dracena, em dezembro de 2017, requisitam a presença de Vossa Senhoria, **no dia 11 de setembro de 2018, às 10:15 horas**, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 002/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 06 de setembro de 2018.

Cláudio José Pasqualeto
Presidente da CEI

Ilustríssimo Senhor
Marcos César de Souza
Rua dos Ipês, 576 – Parque Dracena
Dracena - SP

Recebi em _____ / _____ / _____



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Ofício CEI - 010 - CONVOCAÇÃO OITIVA

Processo CEI 002/2018

FL. N°	72
PROC. N°	CEI02
A	

Depoente: Sr. Marcos Cesar de Souza

O Vereador **Cláudio José Pasqualeto**, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 04, de 05/06/2018, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em processos licitatórios para contratação de empresas que prestaram serviços durante a 46ª Edição do Campeonato Estadual de Futebol, sediado em Dracena, em dezembro de 2017, requisitam a presença de Vossa Senhoria, **no dia 11 de setembro de 2018, às 10:15 horas**, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 002/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 06 de setembro de 2018.

Cláudio José Pasqualeto
Presidente da CEI

Ilustríssimo Senhor
Marcos César de Souza
Rua dos Ipês, 576 – Parque Dracena
Dracena - SP



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

DECLARAÇÃO

FL. N°	73
PROC. N°	CEI 02

Declaro que em procedimento, nesta data, às 10:00 para a entrega do "Ofício CEI nº. 010", datado de 06 de setembro de 2018, ao Sr. Marcos César de Souza não foi possível fazê-lo, foi encontrada na residência somente a mãe do convocado, que, no entanto, se recusou a receber o documento.

Em novo procedimento, às 12h30h, não havia ninguém na residência.

Dracena, 12 de setembro de 2018.

Servidor da Câmara

Amaury Jorge Moreira



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Ofício CEI - 011 - CONVOCAÇÃO OITIVA

Processo CEI 002/2018

FL. N° 74
PROC. N° CEI02

Depoente: Sr. Marcos Cesar de Souza

O Vereador **Cláudio José Pasqualeto**, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 04, de 05/06/2018, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em processos licitatórios para contratação de empresas que prestaram serviços durante a 46ª Edição do Campeonato Estadual de Futebol, sediado em Dracena, em dezembro de 2017, requisitam a presença de Vossa Senhoria, **no dia 18 de setembro de 2018, às 10:15 horas**, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 002/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 10 de setembro de 2018.

Cláudio José Pasqualeto
Presidente da CEI

Ilustríssimo Senhor
Marcos César de Souza
Rua dos Ipês, 576 – Parque Dracena
Dracena - SP

Recebi em _____ / _____ / _____



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Ofício CEI - 011 - CONVOCAÇÃO OITIVA

Processo CEI 002/2018

FL. N° 75
PROC. N° CEI02
4

Depoente: Sr. Marcos Cesar de Souza

O Vereador **Cláudio José Pasqualeto**, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 04, de 05/06/2018, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em processos licitatórios para contratação de empresas que prestaram serviços durante a 46ª Edição do Campeonato Estadual de Futebol, sediado em Dracena, em dezembro de 2017, requisitam a presença de Vossa Senhoria, no dia 18 de setembro de 2018, às 10:15 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 002/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 10 de setembro de 2018.

Cláudio José Pasqualeto
Presidente da CEI

Ilustríssimo Senhor
Marcos César de Souza
Rua dos Ipês, 576 – Parque Dracena
Dracena - SP



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Ofício CEI - 012 - CONVOCACÃO OITIVA

Processo CEI 002/2018

FL. N°	76
PROC. N°	cei02

[Signature]

Depoente: Sr. Aparecido Miranda de Lima

O Vereador Cláudio José Pasqualeto, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 04, de 05/06/2018, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em processos licitatórios para contratação de empresas que prestaram serviços durante a 46ª Edição do Campeonato Estadual de Futebol, sediado em Dracena, em dezembro de 2017, requisitam a presença de Vossa Senhoria, no dia 18 de setembro de 2018, às 10:15 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 002/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 12 de setembro de 2018.

Cláudio José Pasqualeto
Presidente da CEI

Ilustríssimo Senhor
Aparecido Miranda de Lima
Av. Benedita Camargo, 1127
Tupi Paulista - SP

12.9.2018 *Eugenio*

Recebido pela sogra dele que informou que ele mora em uma
fazenda em Nova Guatporoge, mas informou que seu marido iria hoje
na fazenda e entregaria a ele.

12/09/2018

A handwritten signature in black ink, appearing to be a woman's name, is written over the date. The signature is fluid and cursive, with a large, sweeping initial 'M' or 'A'.



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

DECLARAÇÃO

FL. N°	77
PROC. N°	CEI 02

Declaro que em procedimentos, nesta data, aproximadamente às 09:40 e 10:50, para a entrega do "Ofício CEI nº. 013", datado de 12 de setembro de 2018, ao Sr. Marcos César de Souza não foi possível fazê-lo, pois não havia ninguém na residência.

Em novo procedimento, às 14h00h, também não foi encontrado ninguém na residência.

Dracena, 14 de setembro de 2018.

Servidora da Câmara


Regiane de Freitas Santiago
= Servidora da Câmara =

LISTA DE PRESENÇA - DATA 18/09/2018

NOME	INSTITUIÇÃO/CARGO	RG	ASSINATURA
Jorge Luiz Zanini	SMT	[REDACTED]	



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 79
PROC. N° CCI 02

DEPOIMENTO PRESTADO PELA SR. APARECIDO MIRANDA DE LIMA A COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO N.º 02/2018 - CRIADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N.º 004, DE 05 DE JUNHO DE 2018, COM A FINALIDADE DE APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE PRESTARAM SERVIÇOS DURANTE A 46ª EDIÇÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL, SEDIADO EM DRACENA, EM DEZEMBRO DE 2017.

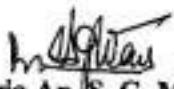
Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (18/09/2018), compareceu o Sr. Aparecido Miranda de Lima, portador do RG n.º [REDACTED] brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Benedita Camargo, 1127, em Tupi Paulista, desacompanhado de advogado. Presentes os Senhores vereadores: Cláudio José Pasqualeto, Célio Antonio Ferregutti, Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira e Ailton Oscar Lorensetti. Registrando a ausência dos Vereadores Kielce Chiari Munis, Victor Silva Almeida Palhares e Rodrigo Castilho Soares. O Presidente da Comissão, Vereador Cláudio José Pasqualeto iniciou a oitiva do Senhor Aparecido Miranda de Lima, o presidente mencionou que, *de acordo com o artigo 22, parágrafo 4º do Regimento Interno e art. 342, do Código Penal a testemunha teria o dever de dizer a verdade sobre tudo o que souber, sob pena de responder por crime de falso testemunho. O presidente alertou aos presentes para que não fossem vazadas informações sobre o depoimento nas redes sociais e afins.* Em ato continuo passou aos questionamentos: **01. Em depoimento no dia 7 de março, na Sindicância da Prefeitura, o senhor confirmou que não apresentou os orçamentos constantes nas páginas 35 e 44 da referida sindicância. O senhor confirma que não apresentou os orçamentos e nem as assinaturas batem com a sua?** R: O depoente declarou que não apresentou nenhum orçamento e as assinaturas constantes nos orçamentos não são de sua autoria. **02. Como o senhor ficou sabendo que tinha orçamento falsos em seu nome na contratação pela Prefeitura para o Campeonato Estadual?** R: O depoente declarou que ficou sabendo dos orçamentos falsos quando da presença na sindicância na prefeitura. **03. O senhor nem chegou a ser contatado pela Secretaria de Esportes para apresentar os orçamentos?** R: O depoente declarou que não recebeu nenhum pedido de orçamento. **04. O senhor conhecia alguém da Secretaria de Esportes de Dracena?** R: O depoente declarou que não conhecia nenhum integrante da Secretaria de Esportes. **05. Já chegou a prestar algum serviço para a Prefeitura de Dracena ou chegar a apresentar orçamento em outros trabalhos?** R: O depoente declarou que já prestou serviços para a Prefeitura de Dracena, mas não se lembra a data, por volta de dois a três anos. **06. O valor de R\$ 3.600,00 para divulgação do campeonato em rádios, jornais, blogs, carro de som e áudios está dentro de valor de mercado?** R: O depoente declarou que não presta todos esses serviços e que não sabe se o valor está adequado aos serviços. **07. O valor de R\$ 4.200,00 para aluguel de som, iluminação, 4 aparelhos e mesa para o campeonato está dentro do valor de mercado?** R: O

depoente declarou que não presta todos esses serviços e que não sabe se o valor está adequado aos serviços. E que faz mais divulgação de carros de som. 08. **O carimbo que aparece nos orçamentos falsos é de sua propriedade?** R: O depoente declarou que não tem carimbo com CNPJ e não usa papel timbrado com sua foto. 09. **O CNPJ e endereço são de sua empresa?** R: O depoente declarou que os dados são verdadeiros. 10. **O senhor conhece o senhor Valério Dantas?** R: O depoente declarou que só de vista. 11. **O senhor conhece o senhor Marcos César de Souza?** R: O depoente declarou que não o conhece. 12. **O senhor foi chamado novamente na Prefeitura?** R: O depoente declarou que prestou depoimento na Policia Civil e na sindicância na Prefeitura e não foi chamado ainda no processo administrativo na prefeitura. 13. **O senhor trabalha com carro de som há quanto tempo?** R: O depoente declarou que a empresa existe desde 2013. 14. **O senhor se submeteu ao exame grafotecnico na Policia Civil?** R: O depoente declarou que sim. 15. **Gostaria de acrescentar mais alguma informação?** R: O depoente não tem nada a declarar, porém observou que o CNPJ de sua empresa está baixado na Receita Federal e não sabe se tem relação com o processo e está vendo com seu contador. Nada mais. Eu Maria Inês Sanches digitei sob orientação do Presidente da Comissão, e após lida e conferida será assinada pelos presentes, abaixo relacionados. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

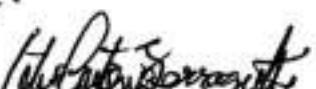
Comissão Especial de Inquérito:


Cláudio José Pasquileto
Presidente

Membros:


Maria Ap. S. G. Mateus


Milton Polon


Celio A. Ferreguti


Pedro G. Vieira


Ailton O. Lorensetti

Depoente:


Aparecido Miranda de Lima



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 80
PROC. N° CE102

**ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO FORMADA PELO
DECRETO LEGISLATIVO N° 004, DE 5 DE JUNHO DE 2018, NA
CÂMARA DE DRACENA/SP**

Aos dezoito dias do mês de setembro de ano de dois mil e dezoito (18/09/2018), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede localizada na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se reunião da Comissão Especial de Inquérito (CEI) com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em processos licitatórios para contratação de empresas que prestaram serviços durante a 46ª edição do campeonato estadual de futebol, sediado em Dracena, em dezembro de 2017. Às 10h05min o Presidente da Comissão, Vereador Cláudio José Pasqualeto abriu a reunião agradecendo a presença dos membros da Comissão, Senhores: Célio Antonio Ferregutti, Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Ailton Oscar Lorensetti e registrou a ausência dos Vereadores Kielse Chiari Munis, Victor Silva Almeida Palhares e Rodrigo Castilho Soares. O Presidente solicitou a presença do depoente, Sr. Aparecido Miranda de Lima, que estava desacompanhado de advogado. Antes de iniciar a oitiva o presidente esclareceu aos presentes que não estava autorizado, em hipótese alguma, a fotografar e nem disponibilizar informações obtidas no depoimento nas redes sociais. Na sequência dos trabalhos e após todas as formalidades legais deu-se inicio a oitiva do depoente Aparecido Miranda de Lima. Após o término dos trabalhos da oitiva do Sr. Aparecido foi impresso o documento que, após sua leitura e aprovação, foi assinado pela Comissão e depoente. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião às 10h50min, sendo dela lavrada a presente Ata, digitada por mim, Maria Inês Sanches, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Inquérito.

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO:

Cláudio José Pasqualeto
Presidente

Membros:

Maria Ap. S. G. Mateus

Milton Polon

Celio A. Ferregutti

Pedro G. Vieira



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 81

PROC. N° CEI02

Dracena, 18 de setembro de 2018.

Ofício CEI n.º 015/2018

Ilmo. Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que a Comissão Especial de Inquérito foi formada pela Câmara Municipal de Dracena, através do Decreto Legislativo N° 004, de 5 de junho de 2018, para apurar possíveis irregularidades na contratação direta de empresas para prestarem serviços durante a 46ª edição do Campeonato Estadual de Futebol, sediado em Dracena, em dezembro de 2017.

Solicito informações sobre o andamento na Polícia Civil a respeito do fato e o prazo previsto para conclusão dos trabalhos, bem como demais informações que possam auxiliar na apuração pelos vereadores na referida CEI.

Confiantes de que Vossa Senhoria dispensará a melhor acolhida à nossa solicitação, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente.

Cláudio José Pasqualeto
= Presidente da CEI =

A Sua Senhoria
Dr. Alexandre Luis Luengo Lopes
DD. Delegado de Polícia Assistente
Dracena - SP

Recebi em

18.09.18

João B. Santana Jr.
Controlador de Acesso
RG 32.136.135-0



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 82

PROC. N° CEI 02

Dracena, 19 de setembro de 2018.

Ofício CEI n.º 016/2018

Exmo. Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que a Comissão Especial de Inquérito foi formada pela Câmara Municipal de Dracena, através do Decreto Legislativo N° 004, de 5 de junho de 2018, para apurar possíveis irregularidades na contratação direta de empresas para prestarem serviços durante a 46ª edição do Campeonato Estadual de Futebol, sediado em Dracena, em dezembro de 2017.

Solicito informações sobre o andamento do processo administrativo instaurado após sindicância referente aos fatos investigados.

Confiante de que Vossa Excelência dispensará a melhor acolhida à nossa solicitação, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente.

Cláudio José Pasqualeto
= Presidente da CEI =

A Sua Excelência
Sr. Juliano Brito Bertolini
DD. Prefeito Municipal
Dracena - SP

Recebi em 19/09/18

Tere Sá



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 93
PROC. N° CEI 02

Ofício CEI - 014/18

Processo CEI 002/2018

O Vereador **Cláudio José Pasqualeto**, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 04, de 05/06/2018, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em processos licitatórios para contratação de empresas que prestaram serviços durante a 46ª Edição do Campeonato Estadual de Futebol, sediado em Dracena, em dezembro de 2017, convida, a pedido verbal do depoente, Sr. Marcos César de Souza, Vossa Senhoria, para acompanhar a oitiva a ser realizada no dia 25 de setembro de 2018, às 10:15 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 002/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 12 de setembro de 2018.

Cláudio José Pasqualeto
Presidente da CEI

Ilustríssima Senhora
Advogada Margarete de Cássia Lopes
Rua Virgílio Fioravante, 430
Dracena - SP

Recebi em 25/09/2018



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 84
PROC. N° CEI 02

Ofício CEI - 013 - CONVOCAÇÃO OITIVA

Processo CEI 002/2018

Depoente: Sr. Marcos Cesar de Souza

O Vereador Cláudio José Pasqualeto, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 04, de 05/06/2018, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em processos licitatórios para contratação de empresas que prestaram serviços durante a 46ª Edição do Campeonato Estadual de Futebol, sediado em Dracena, em dezembro de 2017, requisitam a presença de Vossa Senhoria, no dia 25 de setembro de 2018, às 10:15 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 002/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

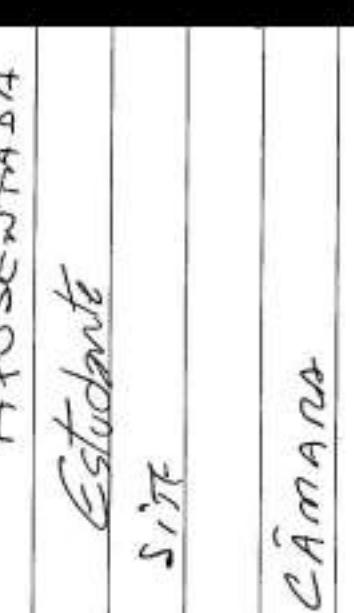
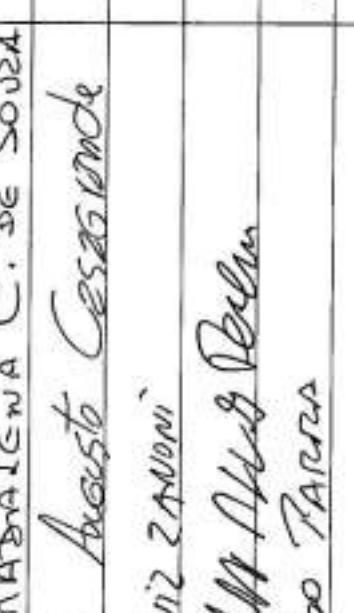
Dracena, 12 de setembro de 2018.

Cláudio José Pasqualeto
Presidente da CEI

Ilustríssimo Senhor
Marcos César de Souza
Rua dos Ipês, 576 – Parque Dracena
Dracena - SP

Recebi em 20 / 9 / 2018

LISTA DE PRESENÇA - DATA 25/09/18

NOME	INSTITUIÇÃO/CARGO	RG	ASSINATURA
Maria Matilde C. de Souza	Aposentada		
Gabriel Augusto Cesário	Estudante		
Tereza Lúcia Zanoni	SIT		
Ademir Alves Belo	Câmara		
Ronílio Barros			



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

FL. N° 26

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

PROC. N° CEF 02

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

DEPOIMENTO PRESTADO PELO SR. MARCO CÉSAR DE SOUZA A COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO N.º 02/2018 – CRIADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N.º 004, DE 05 DE JUNHO DE 2018, COM A FINALIDADE DE APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE PRESTARAM SERVIÇOS DURANTE A 46ª EDIÇÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL, SEDIADO EM DRACENA, EM DEZEMBRO DE 2017.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (25/09/2018), compareceu o Sr. Marco César de Souza, portador do RG n.º [REDACTED] brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na [REDACTED] em Dracena, acompanhado de sua advogada, Dra. Margarete de Cássia Lopes – OAB/SP 104172/SP, constituída para acompanhá-la no depoimento. Presentes os Senhores vereadores: Cláudio José Pasqualeto, Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Victor Silva Almeida Palhares, Rodrigo Castilho Soares e Ailton Oscar Lorensetti. Registrando a ausência dos Vereadores Célio Antonio Ferregutti e Kielse Chiari Munis. O Presidente da Comissão, Vereador Cláudio José Pasqualeto iniciou a oitiva do Senhor Marco César de Souza perguntando se ele tinha alguma objeção sobre a presença de alguma pessoa no depoimento e ele disse que não, em seguida mencionou que, *de acordo com o artigo 22, parágrafo 4º do Regimento Interno e art. 342, do Código Penal a testemunha teria o dever de dizer a verdade sobre tudo o que souber, sob pena de responder por crime de falso testemunho. O presidente alertou aos presentes para que não fossem vazadas informações sobre o depoimento nas redes sociais e afins.* Em ato continuo passou aos questionamentos: **1. O que o senhor tem a dizer sobre a denúncia de existência de orçamentos falsos no processo de contratação direta de empresas para serviços no Campeonato Estadual de 2017?** R. O depoente declarou que é o setor policial que deve apontar a existência ou não de orçamentos falsos no processo e para o depoente não havia orçamento falso, porque em todos os orçamentos constavam carimbo, CNPJ e assinatura da empresa. **2. Como o senhor e sua equipe trabalhavam em contato com as empresas para o recebimento dos orçamentos para serviços?** R. O procedimento da secretaria era receber orçamentos com carimbo, assinatura e CNPJ da empresa. A equipe da secretaria não tinha como saber se a assinatura era falsa. Conforme a demanda de serviços toda a equipe era mobilizada para pedir os orçamentos dos serviços, e havia procura de fornecedores interessados no serviço. **3. Quanto a empresa do senhor Nestor Tobias Filho se o depoente sabia que o orçamento era possivelmente falso?** R. O depoente declarou que só tomou conhecimento no momento da denúncia feita ao Ministério Público, por volta de fevereiro, onde ele de próprio punho dizia que o orçamento não era dele. **4. Quanto aos gandulas, o senhor possui os nomes daqueles que trabalharam?** R. O depoente disse que não consegue apontar os nomes porque foi a empresa que contratou e a fiscalização é feita pela Secretaria de Esportes do Estado. O depoente fez constar que



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

FL. N° 87

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

PROC. N° CE 102

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

quando o município é contemplado com os jogos cumpre alguns protocolos e elabora um plano de trabalho com metas a cumprir e valores a serem utilizados para prestação dos serviços. O depoente confirmou que a execução do plano de trabalho foi aprovada pela Secretaria e esse relatório consta do processo administrativo. E que a Secretaria de Esportes do Estado manda para trabalhar no evento trinta e dois profissionais que são os responsáveis pelo andamento de todos os serviços dos jogos. **5. A denúncia ainda menciona fracionamento de serviços. O que o senhor tem a dizer sobre isso?** R. A Prefeitura possui uma equipe de licitação que em momento algum apontou a necessidade de procedimento licitatório nesse serviço e que observou o plano de trabalho aprovado pela Secretaria de Esportes do Estado. O depoente informa que no plano de trabalho tratam-se de serviços diversos prestados por empresas com objetos diferentes. O depoente disse que acredita ter sido levantada essa hipótese de irregularidade de fracionamento em razão da alimentação no portal da transparência ter sido realizada usando a mesma especificação para serviços diversos, não obstante no documento descriptivo/requisição ter sido constado os serviços de forma específica.

6. Quando e como o senhor tomou conhecimento da denúncia ao Ministério Público? R. O depoente disse que tomou conhecimento dessa celeuma toda através das redes sociais e posteriormente foi comunicado pelo Ministério Público que seria aberto inquérito. O depoente disse que tomou a iniciativa de pedir a sua exoneração para não conturbar a administração e para deixar aberta a investigação para a Polícia Civil e o Ministério Público. O depoente declarou que ele mais do que ninguém quer que o caso se resolva. **7. Qual era o seu relacionamento com Valério Dantas e Letícia Marini, da empresa que prestou os serviços no referido Campeonato?** R.

O depoente declarou que não tinha nenhuma relação de amizade com o senhor Valério Dantas, o conheceu na campanha municipal de 2016 e o encontrava na Câmara às segundas-feiras nas sessões ordinárias, já que o senhor Valério trabalhava na Câmara. **8. O senhor acha que foi vítima de perseguição política?** R. O depoente disse que acredita que está sendo vítima de perseguição política, tanto que quando foi Presidente da Empresa Municipal de Saúde houve vários questionamentos e o mesmo quando foi Secretário de Esportes. **9. O senhor se lembra se a empresa da senhora Letícia Marini foi convidada a apresentar orçamentos?** R. O depoente declarou que não se lembra se a empresa procurou a Secretaria ou foram pedidos orçamentos a ela. **10. O senhor gostaria de acrescentar algo ao depoimento?** R. O depoente declarou que desconhecia a impossibilidade de contratação da empresa da senhora Letícia Marini Dantas, em função do vínculo do senhor Valério Dantas com a Câmara, e que não foi apontado em momento algum pelos setores Jurídico, Financeiro e de Licitações. O depoente seguiu a Lei de Licitações, que não fala desse item, e seguiu o limite de valores para contratação direta, conforme orientação da Prefeitura. O depoente declarou que ao assumir a Secretaria de Esportes, que estava há seis meses sem titular, e a oficial administrativa Daniela se afastou de imediato em função de gravidez. E pessoas de outras funções tiveram que assumir esse serviço no andamento da Secretaria e eram pessoas que não tinham conhecimento técnico do serviço. O depoente como Secretário também não sabia sobre esses serviços e o pessoal que

Ribeiro

Melchior

Maluf

JL



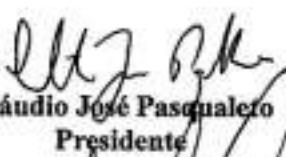
Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 88
PROC. N° CE102

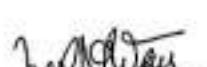
entrou nos cargos tinha que diariamente ir à Prefeitura, mais de uma vez, para ter as orientações necessárias. E pediu para constar que quando do processo de organização do Campeonato Estadual a Secretaria estava trabalhando com dezoito eventos, além dos serviços do dia-a-dia, com viagens e competições. Nada mais. Eu, Bruna Cristina dos Santos Mendes, digitei sob orientação do Presidente da Comissão, e após lida e conferida será assinada pelos presentes, abaixo relacionados. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Comissão Especial de Inquérito:


Cláudio José Pasqualeto

Presidente

Membros:


Maria Ap. S. G. Mateus


Milton Palhares


Rodrigo Castilho Soares


Pedro G. Vieira


Ailton Q. Lorenzetti


Victor S. Almeida Palhares

Depoente:


Marco César de Souza

FL. N°	89
PROC. N°	CEI02

**AO EXMO. SENHOR CLÁUDIO JOSÉ PASQUALETO
DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO - CEI 02/2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA	
DEFIRO	(<input checked="" type="checkbox"/>)
INDEFIRO	(<input type="checkbox"/>)
Dracena	25/09/2020
	

Marco César de Souza, portador do RG n.º [REDACTED]
brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na [REDACTED]
Dracena, em Dracena vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência
cópia do depoimento à CEI n.º 02 – Esporte, colhido no dia 25/08/2018.

Nestes Termos

P. deferimento

Dracena, 25 de agosto de 2018.


Marco César de Souza



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 90
PROC. N° CC102

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO FORMADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N° 004, DE 5 DE JUNHO DE 2018, NA CÂMARA DE DRACENA/SP

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de ano de dois mil e dezoito (25/09/2018), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede localizada na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se reunião da Comissão Especial de Inquérito (CEI) com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em processos licitatórios para contratação de empresas que prestaram serviços durante a 46ª edição do campeonato estadual de futebol, sediado em Dracena, em dezembro de 2017. Às 10h23min o Presidente da Comissão, Vereador Cláudio José Pasqualeto abriu a reunião agradecendo a presença dos membros da Comissão, Senhores: Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Victor Silva Almeida Palhares, Rodrigo Castilho Soares e Ailton Oscar Lorensetti e registrou a ausência dos Vereadores Célio Antonio Ferregutti e Kielse Chiari Munis. O Presidente solicitou a presença do depoente, Sr. Marco César de Souza, acompanhado de sua advogada Dra. Margarete de Cássia Lopes – OAB 104172/SP, constituída para acompanhá-lo no depoimento. Antes de iniciar a oitiva o presidente esclareceu aos presentes que não estava autorizado, em hipótese alguma, a fotografar e nem disponibilizar informações obtidas no depoimento nas redes sociais. Na sequência dos trabalhos e após todas as formalidades legais deu-se inicio a oitiva do depoente Marco César de Souza. O vereador Rodrigo Castilho Soares se ausentou às 10h39min e o vereador Victor Silva Almeida Palhares se ausentou às 10h54min, ambos a fim de prestarem depoimento no Núcleo Especial Criminal (Necrim). Após o término dos trabalhos da oitiva do Sr. Marco foi impresso o documento que, após sua leitura e aprovação, foi assinado pela Comissão e depoente. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião às 11h30min, sendo dela lavrada a presente Ata, digitada por mim, Bruna Cristina dos Santos Mendes, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Inquérito.

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO:

Cláudio José Pasqualeto
Presidente

Membros:

Maria Ap. S. G. Mateus

Milton Polon

Rodrigo Castilho Soares

Pedro G. Vieira

Ailton O. Lorensetti

Victor S. Almeida Palhares



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Av. José Bonifácio, 1437 – Tel: (0**18)3821-8000 – CEP: [REDACTED] –
DRACENA – SP
Fax: (0**18)3821-8017 – e-mail: gabinete@dracena.sp.gov.br
CNPJ n° [REDACTED]

FL. N° 91
PROC. N° CE102

Bracena, 27 de setembro de 2018.

Oficio n° 513/18.

Assunto: Presta informações (Ofício CEI n° 016/18)

Excelentíssimo Senhor Vereador e Presidente da CEI nº 02/2018,

Em atenção ao Ofício CEI nº 016/2018, vimos por meio do presente encaminhar as informações prestadas pelo Presidente da Comissão do Processo Administração.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e profundo apreço.

 Bertl

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
CLÁUDIO JOSÉ PASQUALETO
DD. Vereador e Presidente da CEI nº 02/2018
NESTA
Vcp./



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Av. José Bonifácio, 1437 – Tel: (0**18)3821-8000 – CEP: [REDACTED]
DRACENA – SP
Fax: (0**18)3821-8017 – e-mail: gabinete@dracena.com.br
CNPJ nº [REDACTED]

FL. N° 92
PROC. N° CEI02
[Signature]

Dracena, 27 de setembro de 2018.

Da: Comissão do Processo Administrativo
Para: Gabinete do Prefeito

Em resposta ao Ofício CEI nº 016/2018, de autoria do n. Vereador Claudio José Pasqualeto, vimos informar que estamos aguardando cópia integral do Inquérito Policial, instaurado na Delegacia Seccional de Polícia, para apurar os fatos.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.


THIAGO GIROTTI MARQUES DO ROSÁRIO
Presidente da Comissão do Processo Administrativo



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER 8 - PRESIDENTE PRUDENTE
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE DRACENA
impica, 148-JD Alvorada-Dracena-(18) 3822.2022-CEP [REDACTED]
email - dracena.deinter8@policiacivil.sp.gov.br



FL. N° 93
PROC. N° CE 102

OFICIO N.º 81/2018-rb

Dracena, 24 de setembro de 2018.

SENHOR PRESIDENTE:

Reportando-me ao ofício CEI nº 015/2018, informo a Vossa Senhoria que o inquérito policial instaurado sobre os fatos mencionados ainda está em andamento nesta Delegacia Seccional, no aguardo de cartas precatórias, medidas cautelares, bem como resposta de ordem de serviço, motivo pelo qual se torna impossível estimar o seu prazo para conclusão.

Outrossim, informo que das diligências realizadas até o momento não foi possível identificar quem teria falsificado as assinaturas nos orçamentos mencionados e para melhor conforto, segue cópia do laudo pericial.

Atenciosamente,

ALEXANDRE LUIS LUENGO LOPES
DELEGADO DE POLICIA ASSISTENTE

ILMO. SR.
CLÁUDIO JOSÉ PASQUALETO
PRESIDENTE DA CEI DA
CAMARA MUNICIPAL DE
DRACENA – S.P.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
"PERITO CRIMINAL DR. OCTÁVIO EDUARDO DE BRITO ALVARENGA"
IC - CP - NPC Presidente Prudente - EPC Dracena

FL. N° 94
PROC. N° CE102
A

616
2



Dados da Origem:

PROTOCOLO: 2047/18

IP 01/2018 - DEL SEC.DRACENA - DRACENA
Requisição 03/2018 - DEL SEC.DRACENA - DRACENA

REQUISITANTE: Exmº Sr. Delegado ALEXANDRE LUIS LUENGO LOPES



Identificação do Laudo:

IC - CP - Presidente Prudente - EPC
Dracena

LAUDO PERICIAL
325.779/2018

*C. Delegado
Ass. Dr
325.779/2018*

Dados da Ocorrência:

NATUREZA: GRAFOTÉCNICO

LOCAL DO EXAME: Rua Olímpica, 158 - Jd Alvorada - Dracena

DATA DO EXAME: N/C

ENVOLVIDO(S): A APURAR - JÚSTICA PÚBLICA



DEL.SEC.DRACENA - Dracena

Identificação de Peças:

NAO ACOMPANHA(M) PEÇA(S)

*Rosa M. P. P. Garcia
P.C. 12.195.242-3
Perito Criminal*

PERITO(A) CRIMINAL: Dr(a). Rosa Maria Pitta Fernandes Garcia

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR ROSA MARIA PITTA FERNANDES GARCIA NA DATA 10/08/2018. PARA MAiores INFORMAÇÕES SOBRE A ASSINATURA DIGITAL, ACESSAR O SITE WWW.POLICIACIENTIFICA.SP.GOV.BR/AUDIO-DIGITAL.
É DE Sua ASSINATURA DIGITAL ACESSE O SITE WWW.POLICIACIENTIFICA.SP.GOV.BR/AUDIO-DIGITAL.
ESTE DOCUMENTO É COPIA DO ORIGINAL, E FOI GERADO EM UNIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. EM 20/09/2018 13:50:36 P. (ID 8970).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP N° 2.200-2/2001 DE 24/08/2001
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

FL. N° 95
PROC. N° CG502



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
"PERITO CRIMINAL DR. OCTÁVIO EDUARDO DE BRITO ALVARENGA"

LAUDO n° 325.779/2018

PROT. n° 2.047/2018

Natureza do Exame: GRAFOTÉCNICO

Aos 14 dias do mês de agosto de 2018, na cidade de Dracena e no INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA da Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto no artigo 188 do Decreto-Lei nº 3.689, de 03.10.41, pelo Perito Criminal Diretor deste I.C., foi designada a perita criminal Dra. Rosa M P F Garcia para proceder ao exame supraespecificado, em atendimento à requisição do Dr. Alexandre Luís Luengo Lopes, Delegado de Polícia da Del. Sec. Pol. de Dracena (SP).

I - HISTÓRICO:

No dia 14 do mês de agosto de 2018 deu entrada nesta Unidade de Perícias Criminalísticas a requisição de nº 03/18, oriunda da Del. Sec. Pol. de Dracena (SP), encaminhando peças e deprecando exames periciais.

II - OBJETIVO DA PERÍCIA:

Depreendeu-se dos termos do documento requisitório aqui protocolado: *"Exame grafotécnico e pericial devendo o Sr. Perito informar o seguinte:*

1 - As assinaturas constantes dos orçamentos originais partiram do punho de algum dos fornecedores?

2 - Comparando os carimbos dos orçamentos com os avulsos pode-se afirmar que são iguais?".

III - PEÇAS DE EXAME:

Constituem peças-objeto de exames da perícia em apreço as assinaturas, bem como, os carimbos encontrados nos orçamentos ilustrados abaixo:



A

B

C

FL. N° 96
PROC. N° CE102

617
D
9

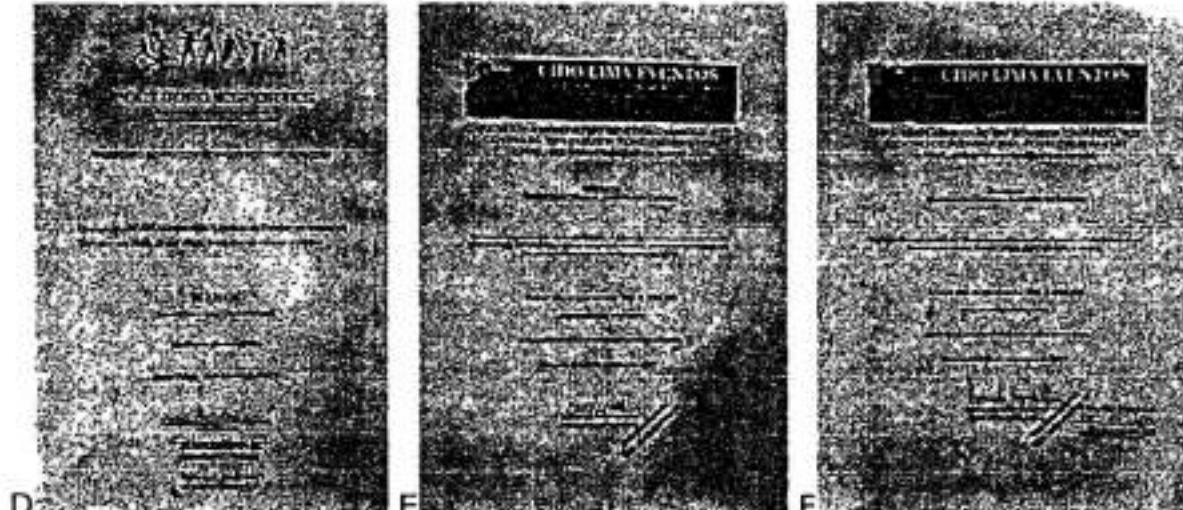


SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
"PERITO CRIMINAL DR. OCTÁVIO EDUARDO DE BRITO ALVARENGA"



LAUDO n° 325.779/2018

PROT. n° 2.047/2018



IV - PADRÕES DE CONFRONTO:

Como elementos de comparação, contou esta signatária com os paradigmas colhidos de

- Nestor Tobias Filho - fls. 66/67
- Letícia Marini Dantas - fls. 166/167
- Donizete dos Santos - fls. 176/177
- Bruno Eduardo Credendio Sitta - fls. 186/187
- Valerio Dantas de Souza - fls. 197/198
- Marco Cesar de Souza - fls. 224/225
- Josiane Aparecida Gasques Mazoni - fls. 483
- Aparecido Miranda Lima - 485
- Fabio Henrique Espildora Polidoro - fls. 500/502
- Felipe Augusto Pereira França - fls. 511/513
- Roni Batista Ferraz - fls. 516/518
- Antonio Rodolfo Tech Cantarin - fls. 521/523
- Carolina Lourenço da Silva - fls. 526/528
- Lucas Valdomiro Rodrigues Pereira - fls. 531/533
- Daniel Lima Rodrigues - fls. 536/538
- Jeane de Oliveira Honório - fls. 541/543
- Jaime Dela Bandeira Fernandes - fls. 546/548

V - DOS CARIMBOS:

1 - Padrão de fl. 484 em comparação com o carimbo da peça "B":



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR ROSA MARIA PITTA FERNANDES GARCIA NA DATA DE 20/09/2018. PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A AUTENTICIDADE DESTA LAUDO
1. SUA ASSINATURA DIGITAL ACESSSE O SITE WWW.POLICIACIENTIFICA.SP.GOV.BR/LAUDO-DIGITAL
2. SUA ASSINATURA DIGITAL É AUTENTICA, E PÔDE SER VERIFICADA NA UNIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM 20/09/2018 11:50:36 PELO ID 1079.
3. DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, E PÔDE SER VERIFICADA NA UNIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM 20/09/2018 11:50:36 PELO ID 1079.

FL. N° 92
PROC. N° C6102



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
"PERITO CRIMINAL DR. OCTÁVIO EDUARDO DE BRITO ALVARENGA"

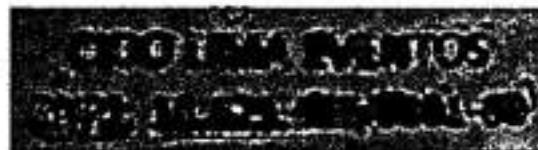


LAUDO n° 325.779/2018

PROT. n° 2.047/2018

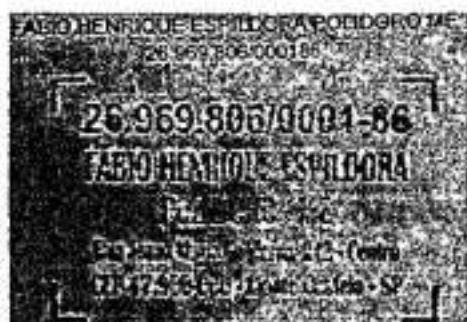
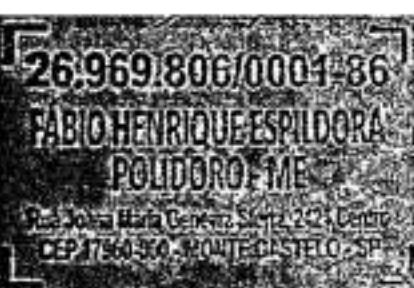
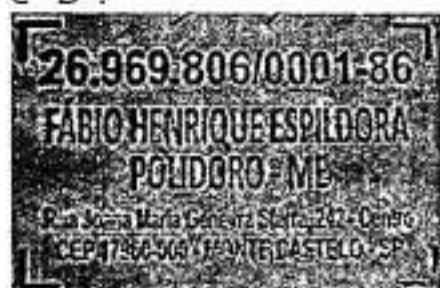
Considerações: Os carimbos não são iguais. As principais diferenças encontradas são: tipo da letra, tamanho da letra, disposição do nome da empresa (no carimbo-padrão os vocábulos "Josiane Aparecida Gasques" figuram na primeira linha e na peça de exame, apenas "Josiane Aparecida")

2 - Padrão de fl.486 em comparação com os carimbos das peças "E" e "F"



Considerações: Os carimbos não são iguais. As principais diferenças encontradas são: tipo da letra, tamanho da letra, disposição do nome da empresa. Ainda, no carimbo-padrão aparece um número de telefone e uma figura de veículo, o que não consta nos carimbos questionados.

3 - Padrão de fl.495 e 503 em comparação com os carimbos das peças "C" e "D":



FL. N° 99
PROC. N° CE102

618



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
"PERITO CRIMINAL DR. OCTÁVIO EDUARDO DE BRITO ALVARENGA"



LAUDO n° 325.779/2018

PROT. n° 2.047/2018

Considerações: Os carimbos não são iguais. As principais diferenças encontradas são: tipo da letra, tamanho da letra, disposição do nome da empresa (no carimbo-padrão os vocábulos "Josiane Aparecida Gasques" figuram na primeira linha e na peça de exame, apenas "Josiane Aparecida")

VI - APARELHAMENTO UTILIZADO:

No decurso dos trabalhos e sempre que necessário, foram empregados adequados instrumentos ópticos.

VI - CONCLUSÃO:

A - Após sucessivos cotejos entre os materiais gráficos fornecidos por *Bruno Eduardo Credendio Sitta, Felipe Augusto Pereira França, Roni Batista Ferraz, Antonio Rodolfo Tech Cantarin, Carolina Lourenço da Silva, Lucas Valdomiro Rodrigues Pereira, Daniel Lima Rodrigues, Jeane de Oliveira Honório e Jaime Dela Bandeira Fernandes* e as assinaturas questionadas constantes nas peças A, B, C, D e F foram encontradas *divergências* formais e genéticas que indicam *não* terem partido de seus punhos.

B - Após sucessivos cotejos entre os materiais gráficos fornecidos por *Valerio Dantas de Souza e Marco Cesar de Souza* e a assinatura de *CIDO LIMA* (constante na peça descrita em "E") foram encontradas *divergências* formais e genéticas que indicam *não* terem partido de seus punhos.

C - Após sucessivos cotejos entre os materiais gráficos fornecidos por *Nestor Tobias Filho* e sua própria assinatura, foram encontradas *divergências* formais e genéticas que indicam *não* terem partido de seu punho.

D - Após sucessivos cotejos entre os materiais gráficos fornecidos por *Josiane Aparecida Gasques Mazoni* e sua própria assinatura foram encontradas *divergências* formais e genéticas que indicam *não* terem partido de seu punho.

E - Após sucessivos cotejos entre os materiais gráficos fornecidos por *Fabio Henrique Espildora Polidoro* e sua própria assinatura foram encontradas *divergências* formais e genéticas que indicam *não* terem partido de seu punho.

F - Após sucessivos cotejos entre os materiais gráficos fornecidos por *Letícia Marini Dantas* e as assinaturas de *Nestor Tobias Filho e Josiane Aparecida Gasques Mazoni* foram encontradas *divergências* formais e genéticas que indicam *não* terem partido de seu punho.

G - Após sucessivos cotejos entre os materiais gráficos fornecidos por *Donizete dos Santos* e as assinaturas de *Josiane Aparecida Gasques*

FL. N°	99
PROC. N°	CE102
C	



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
 INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
 "PERITO CRIMINAL DR. OCTÁVIO EDUARDO DE BRITO ALVARENGA"



LAUDO nº 325.779/2018

PROT. nº 2.047/2018

Mazoni, Aparecido Miranda Lima e Nestor Tobias Filho foram encontradas *divergências* formais e genéticas que indicam *não* terem partido de seu punho.

H - Após sucessivos cotejos entre os materiais gráficos fornecidos por *Aparecido Miranda Lima* e sua própria assinatura não foram encontrados elementos em quantidade/qualidade suficientes para emissão de parecer conclusivo.

Permanecendo o interesse, protesta-se por nova e exaustiva colheita de material gráfico em letra cursiva (de mão).

Era o que havia a relatar.

VII - ENCERRAMENTO:

Este laudo fica arquivado no Sistema Gestor de Laudos (GDL), assinado digitalmente. Foi redigido e digitado pelo signatário designado, a quem coube também a realização do exame. Segue cópia impressa em 05 (cinco) laudas, além de capa. Acompanham-no as peças examinadas.

Dracena, 20 de setembro de 2018.

Dra. Rosa M P F Garcia
 Perito Criminal



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215 FL. N° 400
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP PROC. N° CEF 02
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO FORMADA PELO
DECRETO LEGISLATIVO N° 004, DE 5 DE JUNHO DE 2018, NA
CÂMARA DE DRACENA/SP

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO:

Membros:

Cláudio José Pasqualeto
Presidente

Maria Ap. S. G. Mateus

Milton, 100

Klebe-Chiari-Munis

Pedro G. Vieira
Pedro G. Vieira

Ailton O. Lorensetti

Célio Antonio Ferregutti
Célio Antonio Ferregutti



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 103
PROC. N° CEI 02

Protocolo de entrega do **relatório de conclusões** da CEI do Esporte,
constituída pelo Decreto Legislativo nº 004, de 05 de junho de 2018.

Dracena, 15 de outubro de 2018.

01	AILTON OSCAR LORENSETTI	
02	CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI	
03	CLÁUDIO JOSÉ PASQUALETO	
04	KIELSE CHIARI MUNIS	
05	MARIA A. DA SILVA GASQUES MATEUS	
06	MILTON POLON	
07	PEDRO GONÇALVES VIEIRA	
08	RODRIGO CASTILHO SOARES	
09	VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES	



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 < Dracena - SP

FL. N°

102

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

PROC. N°

CEI02

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Protocolo de entrega da convocação para **reunião final** da CEI do Esporte, constituída pelo Decreto Legislativo nº 004, de 05 de junho de 2018, agendada para 30 de outubro de 2018, às 10h15min, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Dracena.

Dracena, 29 de outubro de 2018.

01	AILTON OSCAR LORENSETTI	
02	CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI	
03	KIELSE CHIARI MUNIS	
04	MARIA A. DA SILVA GASQUES MATEUS	
05	MILTON POLON	
06	PEDRO GONÇALVES VIEIRA	
07	RODRIGO CASTILHO SOARES	
08	VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES	



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

FL. N° 103

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

PROC. N° CEI 02

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO FORMADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N° 004 – DE 5 DE JUNHO DE 2018

RELATÓRIO FINAL

A Câmara Municipal de Dracena criou a Comissão Especial de Inquérito para apurar possíveis irregularidades na contratação de empresas que prestaram serviços durante a 46ª Edição do Campeonato Estadual de Futebol, sediado nesta cidade, em dezembro de 2017. Foi através do Decreto Legislativo N° 004 de 5 de junho de 2018, aprovado por unanimidade.

Os trabalhos foram presididos pelo vereador Cláudio José Pasqualetto, autor do requerimento de criação da referida CEI, tendo como participantes os vereadores Milton Polon, Rodrigo Castilho Soares, Maria Aparecida Silva Gasques Mateus, Ailton Oscar Lorensetti, Pedro Gonçalves Vieira, Victor Silva Almeida Palhares, Célio Antonio Ferregutti e Kielse Chiari Muniz.

Na primeira reunião, em 12 de junho de 2018, os vereadores definiram a realização das reuniões às terças-feiras, a partir das 10h15, com encaminhamento de ofícios para o Ministério Público, Polícia Civil e Prefeitura visando informações sobre o andamento das investigações e demais providências.

O segundo encontro foi realizado em 19 de junho de 2018, com a definição do nome de Nestor Tobias Filho para a primeira audiência de oitivas. Naquela ocasião ainda se aguardava respostas dos ofícios encaminhados pela CEI.

Em 26 de junho de 2018, na terceira reunião de trabalho da CEI, foi lida resposta de ofício recebido do Ministério Público (Ofício N° 133/2018 – 3ª Promotoria), através do promotor Daniel Magalhães Albuquerque Silva, informando o andamento na Delegacia Seccional de Polícia de inquérito policial (N° 1/2018) a respeito da referida denúncia, com conclusão em agosto de 2018, com prorrogações para 180 dias, se houver necessidade. No inquérito civil N° 14.0253.0000222/2018-0 figuram como representados o Município de Dracena, Empresa Letícia Marini Dantas, Empresa Nestor Tobias Filho – ME, Empresa Paulo César de Oliveira, Empresa Paulo Rogério Firmino Viana, Empresa Jair Ferreira de Souza, Empresa João Batista Marinho e Secretaria de Esportes do Município de Dracena.

Na mesma reunião de 26 de junho foi lido o Ofício N° 57/2018, assinado pelo delegado Alexandre Luís Luengo Lopes, em resposta ao ofício da CEI quanto ao andamento dos procedimentos na Polícia Civil com referência à denúncia formulada. A Polícia Civil informou no ofício que estava em andamento o inquérito policial no aguardo de cartas precatórias para posterior remessa ao Instituto de Criminalística para a realização do exame grafotécnico e o prazo de conclusão era 15 de julho de 2018. A Polícia Civil tinha ouvido até então Nestor Tobias Filho, Davi Fernando da Silva, Bruno Tiago da Silva Brandino, Tiago Pereira de Marcena, Joao Escalabrin Ribeiro, Jair Ferreira de Souza, Paulo Rogério Firmino Viana, Kaio Henrique dos Santos Souza, Altecir Ferreira de Lima, Letícia Marini Dantas, Donizete dos Santos, Bruno Eduardo Credendio Sitta, Valério Dantas de Souza, Josiane Aparecida Gasques Mazoni, Aparecido Miranda de Lima, Marco César de Souza, Guilherme dos Santos Silva, João Batista Marinho, Fábio Henrique E. Polidoro, Felipe Augusto P. França, Roni Batista Ferraz, Antonio Rodolfo T. Cantarin, Carolina Lourenço da Silva, Lucas



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 104
PROC. N° CEI 02

Valdomiro R. Pereira, Daniel Lima Rodrigues, Jeane de O. Honório e Jaime Dela Bandera Fernandes.

Ao final da reunião de 26 de junho chegou para a CEI resposta do prefeito Juliano Brito Bertolini com cópia da sindicância relacionada à denúncia no âmbito da Prefeitura. Foi informado que durante o recesso de julho estariam suspensas as atividades da Comissão Especial de Inquérito.

A Sindicância 001/2018 foi realizada pela Prefeitura de Dracena, através de comissão formada por Marcelo Orpheu Cabral, Itamar Nienkoetter e Célia de Oliveira, conforme Portaria nº 5.425 de 16 de fevereiro de 2018. Foram ouvidos pela comissão as seguintes pessoas: Letícia Marini Dantas, Marco César de Souza, Bruno Eduardo Credendio Sitta, Thiago Vicente dos Santos, Nestor Tobias Filho, Paulo César de Oliveira, Kaio Henrique dos Santos Souza, Guilherme dos Santos Silva, Aparecido Miranda de Lima, João Escalabrini, Fábio Henrique Polidoro, Jair Ferreira de Souza, Josiane Aparecida Gasques Mazoni, Valério Dantas de Souza, Paulo Rogério Firmino Viana, Antonio Rodolfo Tech Cantarin, Felipe França, Roni Batista Ferraz, Donizete dos Santos, João Roberto Esteves de Andrade, Jane de Oliveira Honório e Vanderlei Araújo da Silva. Não compareceram João Batista Marinho, Alan Santos e Itamar da Silva Santos. Além de Nestor Tobias Filho e Aparecido Miranda de Lima, ouvidos na CEI e Sindicância, Fábio Henrique Polidoro e logotipo não conferem com a dele. Também não apresentou orçamento Josiane Mazoni (ouvida na Sindicância) e nem sua assinatura confere com a constante no processo de contratação de empresas. Referida Comissão de Sindicância decidiu pela anulação das respectivas notas de empenho e restituição do valor total pago à empresa que prestou serviços. Ainda a corresponsabilidade de Marco César de Souza e de Valério Dantas de Souza. E pela abertura de processo administrativo punitivo. O prefeito Juliano Brito Bertolini acolheu integralmente o relatório da Comissão de Sindicância em 16 de abril para declarar nulas as respectivas notas de empenho, bem como determinou a abertura de procedimento administrativo para que a empresa Letícia Marini Dantas, Marco César de Souza e Valério Dantas de Souza procedam a restituição aos cofres públicos do valor total pago à contratada, corrigidos monetariamente desde o desembolso até o efetivo pagamento.

No retorno dos trabalhos da CEI, em 7 de agosto, o primeiro a ser ouvido pelos vereadores foi o senhor Nestor Tobias Filho, que confirmou que não apresentou nenhum orçamento ao processo de contratação de empresas para o Campeonato Estadual de Futebol. E que ficou assustado ao saber que o nome de sua empresa apareceu em dois orçamentos para locação de computadores e impressoras. Declarou que só ficou sabendo dos orçamentos falsos em março de 2018, quando o assunto surgiu em redes sociais e quando houve a denúncia ao Ministério Público. Declarou que as assinaturas não conferiam com a sua e nem carimbo a empresa tinha.

Na audiência de oitiva de 17 de agosto, compareceu o autor da denúncia o senhor Davi Fernando da Silva, que confirmou que ele procurou o senhor Nestor Tobias Filho por ter conhecimento do processo e orçamentos. Declarou que sabia do processo de contratação das empresas em 2017, porém não o acompanhou. Disse que tinha alertado o ex-secretário Marco César de Souza sobre as possíveis irregularidades e o provável fracionamento dos serviços de limpeza e não presenciou gandulas nos dias de jogos no Estádio Írio Spinardi. Citou a sindicância realizada na Prefeitura pedindo a responsabilização de Valério Dantas, Letícia



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 105
PROC. N° CEI 02

Marini, Marcos César de Souza e solicitou a corresponsabilidade do então diretor de Esportes, Bruno Sitta.

O senhor Valério Dantas de Souza foi ouvido pelos vereadores em 21 de agosto. Disse que a empresa que leva o nome de sua esposa Letícia Marini Dantas foi criada em 2016 e que ele a administrava. Declarou que a empresa foi convidada pela Prefeitura para apresentar orçamentos para os serviços do Campeonato Estadual, porém não soube dizer quem a convidou. Comentou que os serviços contratados foram executados e pagos, porém só tomou conhecimento de possíveis irregularidades em 2018, através das redes sociais. Comentou ainda que acredita que toda motivação do caso é por questões políticas.

Na sessão de 28 de agosto foi ouvido o senhor Bruno Eduardo Credendio Sitta, ex-diretor de Esportes. O depoente declarou que ele e outras pessoas na Secretaria faziam os contatos com as empresas para o recebimento de orçamentos visando a prestação de serviços. Disse que todos os funcionários e o secretário também faziam os contatos junto aos fornecedores e prestadores de serviços. Declarou que não se lembrava de ter feito contato com a empresa Letícia Marini Dantas e que não foi ele que fez o contato com a empresa de Nestor Tobias Filho, nem recebeu orçamentos da mesma firma. Afirmou que a Secretaria de Esportes de Dracena fazia as contratações e a Secretaria de Esportes do Estado é que acompanhava a execução dos serviços. Disse que não tinha conhecimento sobre possível fracionamento de serviços. Afirmou que não tem nenhuma responsabilidade sobre os fatos.

Em 4 de setembro, a senhora Letícia Marini Dantas foi ouvida pelos vereadores. Disse que o esposo Valério Dantas é quem administra sua empresa e declarou que todos os serviços prestados foram aprovados e que os pagamentos ocorreram corretamente. Comentou que só ficou sabendo das possíveis irregularidades através da Internet.

O senhor Aparecido Miranda de Lima foi ouvido em 18 de setembro. O depoente declarou que não apresentou nenhum orçamento e as assinaturas constantes nos orçamentos não são de sua autoria. Disse que ficou sabendo dos fatos apenas quando foi chamado para o depoimento na Sindicância na Prefeitura. Também afirmou que não presta todos os serviços que constavam nos orçamentos falsificados.

O ex-secretário Marco César de Souza foi ouvido pelos vereadores em 25 de setembro. O depoente declarou que é o setor policial que deve apontar a existência ou não de orçamentos falsos. E que todos os orçamentos tinham carimbo, CNPJ e assinatura. E que a equipe da Secretaria não tinha como saber se a assinatura era falsa. Disse também que só tomou conhecimento da denúncia por volta de fevereiro. O depoente comentou que houve um plano de trabalho com aprovação pela Secretaria de Esportes do Estado e que ficou a cargo do órgão estadual a fiscalização dos serviços prestados. Negou ainda o possível fracionamento de serviços. Comentou que é vítima de perseguição política e que a Secretaria de Esportes de Dracena tinha 18 eventos em andamento e que a equipe de trabalho não tinha conhecimento técnico a respeito dos serviços, sempre buscando orientação na Prefeitura.

Em resposta a ofício desta CEI, em 24 de setembro, o delegado de polícia assistente Alexandre Luis Luengo Lopes informou que o inquérito policial sobre os fatos em apuração está em andamento na Delegacia Seccional e no aguardo de cartas precatórias, medidas cautelares, bem como resposta de ordem de serviço, motivo pelo qual torna impossível



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 106
PROC. N° CEI 02

estimar o seu prazo para conclusão. Informou ainda que "das diligências realizadas até o momento não foi possível identificar quem teria falsificado as assinaturas nos orçamentos mencionados". O laudo informou que "após sucessivos cotejos entre os materiais gráficos fornecidos por Bruno Eduardo Credendio Sitta, Felipe Augusto Pereira França, Roni Batista Ferraz, Antonio Rodolfo Tech Cantarin, Carolina Lourenço da Silva, Lucas Valdomiro Rodrigues Pereira, Daniel Lima Rodrigues, Jeane de Oliveira Honório, Jaime Dela Bandeira Fernandes, Valério Dantas de Souza, Marco César de Souza, Nestor Tobias Filho, Josiane Aparecida Gasques Mazoni, Fábio Henrique Espildora Polidoro, Letícia Marini Dantas, Donizete dos Santos e Aparecido Miranda Lima foram encontradas divergências formais e genéticas que indicam não terem partido de seus punhos".

Em 27 de setembro, o advogado Thiago Girotto Marques do Rosário, presidente da Comissão do Processo Administrativo na Prefeitura, informou através do ofício nº 513/2018, que aguarda cópia integral do Inquérito Policial, instaurado na Delegacia Seccional, para apuração dos fatos.

CONCLUSÕES DA COMISSÃO

Na reunião do dia 2 de outubro, os vereadores constataram que em seus depoimentos Aparecido Miranda de Lima e Nestor Tobias Filho (ouvidos pela CEI e na Sindicância da Prefeitura) e Fábio Henrique Polidoro e Josiane Mazoni (ouvidos na Sindicância) declararam que os orçamentos que estão no processo usando seus nomes não são verdadeiros. Portanto, a Polícia Civil e o Ministério Público possuem subsídios para a sequência das investigações da autoria dos citados orçamentos falsos. A Prefeitura, por sua vez, pode dar continuidade ao Processo Administrativo Apuratório, já com resultado final da Sindicância relativa aos fatos e aguardando cópia do Inquérito da Polícia Civil para as providências cabíveis.

Com referência ao laudo apresentado pela Polícia Civil na questão das assinaturas em orçamentos apontados no processo como falsificados, até o momento da resposta à CEI as diligências realizadas não tinham identificado quem teria falsificado as assinaturas nos referidos orçamentos. Ficam as providências seguintes a serem determinadas pelo Ministério Público e Polícia Civil no prosseguimento da apuração.

A Comissão buscou todos os meios de prova aptos a aferir a materialidade e autoria dos fatos, a exemplo de câmeras de segurança e livros de protocolo. Porém não teve nenhum outro meio a não ser o testemunhal.

Enfim, a Comissão Especial de Inquérito fez com que o Poder Legislativo não se omitisse nas apurações que lhe são possíveis, tomando conhecimento dos fatos diretamente dos principais nomes relacionados no caso e ouvindo suas versões dos fatos, com amplo espaço para defesa dos mencionados, inclusive, alguns acompanhados de seus advogados. Mesmo com as suas limitações legais, a Comissão cumpre o seu papel ao contribuir com as apurações necessárias e possíveis durante o processo que ainda está em curso. Ainda, a CEI oferece cópias dos depoimentos colhidos e coloca os documentos à disposição para confronto de informações e oitivas, ao mesmo tempo que em alguns tópicos as perguntas formuladas pelos vereadores e com respostas dos depoentes podem acrescentar informações ainda não constantes do Inquérito Policial.



Câmara Municipal de Dracena

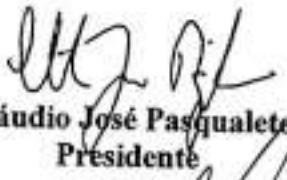
Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 507
PROC. N° CEI 02

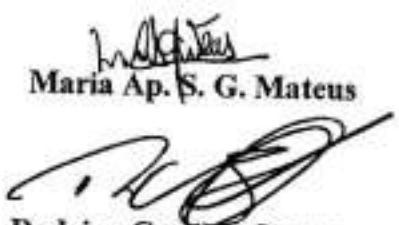
Neste mesmo contexto, os integrantes da CEI se colocam à disposição da Prefeitura, Ministério Público e Polícia Civil para esclarecimentos de mais alguma informação constante do presente processo.

Por fim, a CEI segue o Decreto Legislativo N° 004 de 5 de junho de 2018, encaminhando cópia completa deste processo do Legislativo para a 3^a Promotoria de Justiça de Dracena e este relatório final à Prefeitura de Dracena e ao Tribunal de Contas, bem como para a Polícia Civil juntá-lo no Inquérito Policial, por sugestão dos vereadores. E ainda o relatório segue para conhecimento da Mesa Diretora da Câmara e demais vereadores para as providências cabíveis.

Comissão Especial de Inquérito:


Cláudio José Pasqualeto
Presidente

Membros:

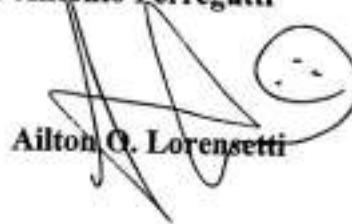

Maria Ap. S. G. Mateus


Rodrigo Castilho Soares

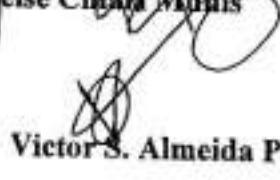

Milton Pilon


Kielce Chaves Muniz


Célio Antonio Ferreguti


Ailton O. Lorensetti


Pedro G. Vieira


Victor S. Almeida Palhares



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP FL. N° 108
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923 PROC. N° CEF 02
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

**ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO FORMADA PELO
DECRETO LEGISLATIVO N° 004, DE 5 DE JUNHO DE 2018, NA
CÂMARA DE DRACENA/SP**

Aos trinta dias do mês de outubro de ano de dois mil e dezoito (30/10/2018), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede localizada na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se reunião da Comissão Especial de Inquérito (CEI) com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em processos licitatórios para contratação de empresas que prestaram serviços durante a 46ª edição do campeonato estadual de futebol, sediado em Dracena, em dezembro de 2017. Às 10h25min o Presidente da Comissão, Vereador Cláudio José Pasqualeto abriu a reunião agradecendo a presença dos membros da Comissão, Senhores: Milton Polon, Ailton Oscar Lorensetti, Célio Antonio Ferregutti, Victor Silva Almeida Palhares, Kielse Chiari Munis, Maria Ap. da Silva Gasques Mateus e registrou a ausência dos Vereadores Pedro Gonçalves Vieira e Rodrigo Castilho Soares. O Presidente fez a leitura do Relatório Final encaminhando à Mesa Diretora para as providências, nos termos do artigo 54 do Regimento Interno. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião às 11h20min, sendo dela lavrada a presente Ata, digitada por mim, Maria Inês Sanches, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Inquérito.

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO:

Cláudio José Pasqualeto
Presidente

Membros:

Victor S. Almeida Palhares

latens Mission Polon

Kielse Mari Muus

Célio Antonio Ferreira

aus **Minon Polon**
siden O. Venner

Sisterhood



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 109
PROC. N° CEI 02

Dracena, 31 de outubro de 2018.

Ofício CEI n.º 017/2018

Exmo. Senhor:

Cópia 05/11/18
Encaminhar p/
Problemas
Assunto

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia do Parecer Final da Comissão Especial de Inquérito formada pelo Decreto Legislativo nº 004 – de 5 de junho de 2018, conforme o Artigo 54, § 6º, da Resolução nº 005, de 27 de novembro de 2012.

Sendo o que nos cumpria, aproveitamos o ensejo para externar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Cláudio José Pasqualeto
= Presidente da CEI =

A Sua Excelência
Sr. Rodrigo Rossetti Parra
DD. Presidente da Câmara Municipal
Dracena - SP



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 410

PROC. N° CES02

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO FORMADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N° 004 – DE 5 DE JUNHO DE 2018

PARECER FINAL

A Comissão Especial de Inquérito para apurar possíveis irregularidades na contratação de empresas que prestaram serviços durante a 46ª Edição do Campeonato Estadual de Futebol, sediado em Dracena, em dezembro de 2017, foi constituída pelo Decreto Legislativo N° 004 de 5 de junho de 2018, aprovado por unanimidade. Os trabalhos foram presididos pelo vereador Cláudio José Pasqualeto, tendo como participantes os vereadores Milton Polon, Rodrigo Castilho Soares, Maria Aparecida Silva Gasques Mateus, Ailton Oscar Lorensetti, Pedro Gonçalves Vieira, Victor Silva Almeida Palhares, Célio Antonio Ferregutti e Kielse Chiari Muniz.

Ao longo dos trabalhos e diante de depoimentos e documentos, a CEI apurou irregularidades em pelo menos quatro orçamentos que estão no processo usando nomes de pessoas e empresas, que afirmaram que os mesmos não são verdadeiros.

A Comissão Especial de Inquérito teve acesso ao laudo da Polícia Civil na questão das assinaturas em orçamentos apontados no processo como falsificados, sendo que diligências realizadas não identificaram quem teria falsificado as assinaturas nos referidos orçamentos.

A Comissão buscou todos os meios de prova aptos a aferir à materialidade e autoria dos fatos, a exemplo de câmeras de segurança e livros de protocolo. Porém, não teve nenhum outro meio a não ser o testemunhal.

A Comissão Especial de Inquérito fez com que o Poder Legislativo não se omitisse nas apurações que lhe são possíveis, tomando conhecimento dos fatos diretamente dos principais nomes relacionados no caso e ouvindo suas versões dos fatos, com amplo espaço para defesa dos mencionados, inclusive, alguns acompanhados de seus advogados. Mesmo com as suas limitações legais, a Comissão cumpre o seu papel ao contribuir com as apurações necessárias e possíveis durante o processo que ainda está em curso. Ainda, a CEI oferece cópias dos depoimentos colhidos e coloca os documentos à disposição para confronto de informações e oitivas, ao mesmo tempo em que em alguns tópicos as perguntas formuladas pelos vereadores e com respostas dos depoentes podem acrescentar informações ainda não constantes do Inquérito Policial.

Neste mesmo contexto, os integrantes da CEI se colocam à disposição da Prefeitura, Ministério Público e Polícia Civil para esclarecimentos de mais alguma informação constante do presente processo.



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 343

PROC. N° CEI 02

B

Por fim, a CEI segue o Decreto Legislativo N° 004 de 5 de junho de 2018, encaminhando cópia completa deste processo do Legislativo para a 3ª Promotoria de Justiça de Dracena e este relatório final à Prefeitura de Dracena e ao Tribunal de Contas, bem como para a Polícia Civil juntá-lo no Inquérito Policial, por sugestão dos vereadores, visando a sequência das investigações. E ainda o relatório segue para conhecimento da Mesa Diretora da Câmara e demais vereadores para as providências cabíveis.

Dracena, 30 de outubro de 2018.

Comissão Especial de Inquérito:

Cláudio José Pasqualeto
Presidente

Membros:

Maria Ap. S. G. Mateus

Rodrigo Castilho Soares

Pedro G. Vieira

Milton Polon

Kielse Chiaro Moraes

Victor S. Almeida Palhares

Célio Antonio Ferregutti

Ailton O. Lorensetti



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Dracena, 29 de outubro 2018.

Senhor Vereador:

Comunico a Vossa Excelência, membro da Comissão Especial de Inquérito constituída pelo Decreto legislativo nº 004, de 05 de junho de 2018, que os membros estão convocados para a reunião final nesta terça-feira, dia 30 de outubro, às 10h15min, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Dracena, visando à conclusão do relatório final.

Assim sendo, sua presença é imprescindível.

Cláudio José Pasqualeto
Presidente da CEI

minha Ausência por
motivo de Saúde (Acompanhar
paciente no HR - Hospital
Regional de Presidente
Prudente - SP.

Ao Excelentíssimo
Sr. Rodrigo Castilho Soares
Dracena - SP

29/10/18



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO FORMADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N° 004 – DE 5 DE JUNHO DE 2018

RELATÓRIO FINAL

A Câmara Municipal de Dracena criou a Comissão Especial de Inquérito para apurar possíveis irregularidades na contratação de empresas que prestaram serviços durante a 46ª Edição do Campeonato Estadual de Futebol, sediado nesta cidade, em dezembro de 2017. Foi através do Decreto Legislativo N° 004 de 5 de junho de 2018, aprovado por unanimidade.

Os trabalhos foram presididos pelo vereador Cláudio José Pasqualeto, autor do requerimento de criação da referida CEI, tendo como participantes os vereadores Milton Polon, Rodrigo Castilho Soares, Maria Aparecida Silva Gasques Mateus, Ailton Oscar Lorensetti, Pedro Gonçalves Vieira, Victor Silva Almeida Palhares, Célio Antonio Ferregutti e Kielse Chiari Muniz.

Na primeira reunião, em 12 de junho de 2018, os vereadores definiram a realização das reuniões às terças-feiras, a partir das 10h15, com encaminhamento de ofícios para o Ministério Público, Polícia Civil e Prefeitura visando informações sobre o andamento das investigações e demais providências.

O segundo encontro foi realizado em 19 de junho de 2018, com a definição do nome de Nestor Tobias Filho para a primeira audiência de oitivas. Naquela ocasião ainda se aguardava respostas dos ofícios encaminhados pela CEI.

Em 26 de junho de 2018, na terceira reunião de trabalho da CEI, foi lida resposta de ofício recebido do Ministério Público (Ofício N° 133/2018 – 3ª Promotoria), através do promotor Daniel Magalhães Albuquerque Silva, informando o andamento na Delegacia Seccional de Polícia de inquérito policial (N° 1/2018) a respeito da referida denúncia, com conclusão em agosto de 2018, com prorrogações para 180 dias, se houver necessidade. No inquérito civil N° 14.0253.0000222/2018-0 figuram como representados o Município de Dracena, Empresa Letícia Marini Dantas, Empresa Nestor Tobias Filho – ME, Empresa Paulo César de Oliveira, Empresa Paulo Rogério Firmino Viana, Empresa Jair Ferreira de Souza, Empresa João Batista Marinho e Secretaria de Esportes do Município de Dracena.

Na mesma reunião de 26 de junho foi lido o Ofício N° 57/2018, assinado pelo delegado Alexandre Luís Luengo Lopes, em resposta ao ofício da CEI quanto ao andamento dos procedimentos na Polícia Civil com referência à denúncia formulada. A Polícia Civil informou no ofício que estava em andamento o inquérito policial no aguardo de cartas precatórias para posterior remessa ao Instituto de Criminalística para a realização do exame grafotécnico e o prazo de conclusão era 15 de julho de 2018. A Polícia Civil tinha ouvido até então Nestor Tobias Filho, Davi Fernando da Silva, Bruno Tiago da Silva Brandino, Tiago Pereira de Marcena, Joao Escalabrin Ribeiro, Jair Ferreira de Souza, Paulo Rogério Firmino Viana, Kaio Henrique dos Santos Souza, Altecir Ferreira de Lima, Letícia Marini Dantas, Donizete dos Santos, Bruno Eduardo Credendio Sitta, Valério Dantas de Souza, Josiane Aparecida Gasques Mazoni, Aparecido Miranda de Lima, Marco César de Souza, Guilherme dos Santos Silva, João Batista Marinho, Fábio Henrique E. Polidoro, Felipe Augusto P. França, Roni Batista Ferraz, Antonio Rodolfo T. Cantarin, Carolina Lourenço da Silva, Lucas



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Valdomiro R. Pereira, Daniel Lima Rodrigues, Jeane de O. Honório e Jaime Dela Bandera Fernandes.

Ao final da reunião de 26 de junho chegou para a CEI resposta do prefeito Juliano Brito Bertolini com cópia da sindicância relacionada à denúncia no âmbito da Prefeitura. Foi informado que durante o recesso de julho estariam suspensas as atividades da Comissão Especial de Inquérito.

A Sindicância 001/2018 foi realizada pela Prefeitura de Dracena, através de comissão formada por Marcelo Orpheu Cabral, Itamar Nienkoetter e Célia de Oliveira, conforme Portaria nº 5.425 de 16 de fevereiro de 2018. Foram ouvidos pela comissão as seguintes pessoas: Letícia Marini Dantas, Marco César de Souza, Bruno Eduardo Credendio Sitta, Thiago Vicente dos Santos, Nestor Tobias Filho, Paulo César de Oliveira, Kaio Henrique dos Santos Souza, Guilherme dos Santos Silva, Aparecido Miranda de Lima, João Escalabrin, Fábio Henrique Polidoro, Jair Ferreira de Souza, Josiane Aparecida Gasques Mazoni, Valério Dantas de Souza, Paulo Rogério Firmino Viana, Antonio Rodolfo Tech Cantarin, Felipe França, Roni Batista Ferraz, Donizete dos Santos, João Roberto Esteves de Andrade, Jane de Oliveira Honório e Vanderlei Araújo da Silva. Não compareceram João Batista Marinho, Alan Santos e Itamar da Silva Santos. Além de Nestor Tobias Filho e Aparecido Miranda de Lima, ouvidos na CEI e Sindicância, Fábio Henrique Polidoro e logotipo não conferem com a dele. Também não apresentou orçamento Josiane Mazoni (ouvida na Sindicância) e nem sua assinatura confere com a constante no processo de contratação de empresas. Referida Comissão de Sindicância decidiu pela anulação das respectivas notas de empenho e restituição do valor total pago à empresa que prestou serviços. Ainda a corresponsabilidade de Marco César de Souza e de Valério Dantas de Souza. E pela abertura de processo administrativo punitivo. O prefeito Juliano Brito Bertolini acolheu integralmente o relatório da Comissão de Sindicância em 16 de abril para declarar nulas as respectivas notas de empenho, bem como determinou a abertura de procedimento administrativo para que a empresa Letícia Marini Dantas, Marco César de Souza e Valério Dantas de Souza procedam a restituição aos cofres públicos do valor total pago à contratada, corrigidos monetariamente desde o desembolso até o efetivo pagamento.

No retorno dos trabalhos da CEI, em 7 de agosto, o primeiro a ser ouvido pelos vereadores foi o senhor Nestor Tobias Filho, que confirmou que não apresentou nenhum orçamento ao processo de contratação de empresas para o Campeonato Estadual de Futebol. E que ficou assustado ao saber que o nome de sua empresa apareceu em dois orçamentos para locação de computadores e impressoras. Declarou que só ficou sabendo dos orçamentos falsos em março de 2018, quando o assunto surgiu em redes sociais e quando houve a denúncia ao Ministério Público. Declarou que as assinaturas não conferiam com a sua e nem carimbo a empresa tinha.

Na audiência de oitiva de 17 de agosto, compareceu o autor da denúncia o senhor Davi Fernando da Silva, que confirmou que ele procurou o senhor Nestor Tobias Filho por ter conhecimento do processo e orçamentos. Declarou que sabia do processo de contratação das empresas em 2017, porém não o acompanhou. Disse que tinha alertado o ex-secretário Marco César de Souza sobre as possíveis irregularidades e o provável fracionamento dos serviços de limpeza e não presenciou gandulas nos dias de jogos no Estádio Írio Spinardi. Citou a sindicância realizada na Prefeitura pedindo a responsabilização de Valério Dantas, Letícia



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Marini, Marcos César de Souza e solicitou a corresponsabilidade do então diretor de Esportes, Bruno Sitta.

O senhor Valério Dantas de Souza foi ouvido pelos vereadores em 21 de agosto. Disse que a empresa que leva o nome de sua esposa Letícia Marini Dantas foi criada em 2016 e que ele a administrava. Declarou que a empresa foi convidada pela Prefeitura para apresentar orçamentos para os serviços do Campeonato Estadual, porém não soube dizer quem a convidou. Comentou que os serviços contratados foram executados e pagos, porém só tornou conhecimento de possíveis irregularidades em 2018, através das redes sociais. Comentou ainda que acredita que toda motivação do caso é por questões políticas.

Na sessão de 28 de agosto foi ouvido o senhor Bruno Eduardo Credendio Sitta, ex-diretor de Esportes. O depoente declarou que ele e outras pessoas na Secretaria faziam os contatos com as empresas para o recebimento de orçamentos visando a prestação de serviços. Disse que todos os funcionários e o secretário também faziam os contatos junto aos fornecedores e prestadores de serviços. Declarou que não se lembrava de ter feito contato com a empresa Letícia Marini Dantas e que não foi ele que fez o contato com a empresa de Nestor Tobias Filho, nem recebeu orçamentos da mesma firma. Afirmando que a Secretaria de Esportes de Dracena fazia as contratações e a Secretaria de Esportes do Estado é que acompanhava a execução dos serviços. Disse que não tinha conhecimento sobre possível fracionamento de serviços. Afirmando que não tem nenhuma responsabilidade sobre os fatos.

Em 4 de setembro, a senhora Letícia Marini Dantas foi ouvida pelos vereadores. Disse que o esposo Valério Dantas é quem administra sua empresa e declarou que todos os serviços prestados foram aprovados e que os pagamentos ocorreram corretamente. Comentou que só ficou sabendo das possíveis irregularidades através da Internet.

O senhor Aparecido Miranda de Lima foi ouvido em 18 de setembro. O depoente declarou que não apresentou nenhum orçamento e as assinaturas constantes nos orçamentos não são de sua autoria. Disse que ficou sabendo dos fatos apenas quando foi chamado para o depoimento na Sindicância na Prefeitura. Também afirmou que não presta todos os serviços que constavam nos orçamentos falsificados.

O ex-secretário Marco César de Souza foi ouvido pelos vereadores em 25 de setembro. O depoente declarou que é o setor policial que deve apontar a existência ou não de orçamentos falsos. E que todos os orçamentos tinham carimbo, CNPJ e assinatura. E que a equipe da Secretaria não tinha como saber se a assinatura era falsa. Disse também que só tornou conhecimento da denúncia por volta de fevereiro. O depoente comentou que houve um plano de trabalho com aprovação pela Secretaria de Esportes do Estado e que ficou a cargo do órgão estadual a fiscalização dos serviços prestados. Negou ainda o possível fracionamento de serviços. Comentou que é vítima de perseguição política e que a Secretaria de Esportes de Dracena tinha 18 eventos em andamento e que a equipe de trabalho não tinha conhecimento técnico a respeito dos serviços, sempre buscando orientação na Prefeitura.

Em resposta a ofício desta CEI, em 24 de setembro, o delegado de polícia assistente Alexandre Luís Luengo Lopes informou que o inquérito policial sobre os fatos em apuração está em andamento na Delegacia Seccional e no aguardo de cartas precatórias, medidas cautelares, bem como resposta de ordem de serviço, motivo pelo qual torna impossível



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

estimar o seu prazo para conclusão. Informou ainda que "das diligências realizadas até o momento não foi possível identificar quem teria falsificado as assinaturas nos orçamentos mencionados". O laudo informou que "após sucessivos cotejos entre os materiais gráficos fornecidos por Bruno Eduardo Credendio Sitta, Felipe Augusto Pereira França, Roni Batista Ferraz, Antonio Rodolfo Tech Cantarin, Carolina Lourenço da Silva, Lucas Valdomiro Rodrigues Pereira, Daniel Lima Rodrigues, Jeane de Oliveira Honório, Jaime Dela Bandeira Fernandes, Valério Dantas de Souza, Marco César de Souza, Nestor Tobias Filho, Josiane Aparecida Gasques Mazoni, Fábio Henrique Espildora Polidoro, Letícia Marini Dantas, Donizete dos Santos e Aparecido Miranda Lima foram encontradas divergências formais e genéticas que indicam não terem partido de seus punhos".

Em 27 de setembro, o advogado Thiago Giroto Marques do Rosário, presidente da Comissão do Processo Administrativo na Prefeitura, informou através do ofício nº 513/2018, que aguarda cópia integral do Inquérito Policial, instaurado na Delegacia Seccional, para apuração dos fatos.

CONCLUSÕES DA COMISSÃO

Na reunião do dia 2 de outubro, os vereadores constataram que em seus depoimentos Aparecido Miranda de Lima e Nestor Tobias Filho (ouvidos pela CEI e na Sindicância da Prefeitura) e Fábio Henrique Polidoro e Josiane Mazoni (ouvidos na Sindicância) declararam que os orçamentos que estão no processo usando seus nomes não são verdadeiros. Portanto, a Polícia Civil e o Ministério Público possuem subsídios para a sequência das investigações da autoria dos citados orçamentos falsos. A Prefeitura, por sua vez, pode dar continuidade ao Processo Administrativo Apuratório, já com resultado final da Sindicância relativa aos fatos e aguardando cópia do Inquérito da Polícia Civil para as providências cabíveis.

Com referência ao laudo apresentado pela Polícia Civil na questão das assinaturas em orçamentos apontados no processo como falsificados, até o momento da resposta à CEI as diligências realizadas não tinham identificado quem teria falsificado as assinaturas nos referidos orçamentos. Ficam as providências seguintes a serem determinadas pelo Ministério Público e Polícia Civil no prosseguimento da apuração.

A Comissão buscou todos os meios de prova aptos a aferir a materialidade e autoria dos fatos, a exemplo de câmeras de segurança e livros de protocolo. Porém não teve nenhum outro meio a não ser o testemunhal.

Enfim, a Comissão Especial de Inquérito fez com que o Poder Legislativo não se omitisse nas apurações que lhe são possíveis, tomando conhecimento dos fatos diretamente dos principais nomes relacionados no caso e ouvindo suas versões dos fatos, com amplo espaço para defesa dos mencionados, inclusive, alguns acompanhados de seus advogados. Mesmo com as suas limitações legais, a Comissão cumpre o seu papel ao contribuir com as apurações necessárias e possíveis durante o processo que ainda está em curso. Ainda, a CEI oferece cópias dos depoimentos colhidos e coloca os documentos à disposição para confronto de informações e oitivas, ao mesmo tempo que em alguns tópicos as perguntas formuladas pelos vereadores e com respostas dos depoentes podem acrescentar informações ainda não constantes do Inquérito Policial.



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Neste mesmo contexto, os integrantes da CEI se colocam à disposição da Prefeitura, Ministério Público e Polícia Civil para esclarecimentos de mais alguma informação constante do presente processo.

Por fim, a CEI segue o Decreto Legislativo N° 004 de 5 de junho de 2018, encaminhando cópia completa deste processo do Legislativo para a 3ª Promotoria de Justiça de Dracena e este relatório final à Prefeitura de Dracena e ao Tribunal de Contas, bem como para a Polícia Civil juntá-lo no Inquérito Policial, por sugestão dos vereadores. E ainda o relatório segue para conhecimento da Mesa Diretora da Câmara e demais vereadores para as providências cabíveis.

Comissão Especial de Inquérito:

Cláudio José Pasqualeto
Presidente

Membros:

Maria Ap. S. G. Mateus

Rodrigo Castilho Soares

Pedro G. Vieira

Milon Polon

Kielce Chiari Munis

Victor S. Almeida Palhares

Célio Antonio Ferregutti

Ailton O. Lorenzetti



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Dracena, 12 de novembro de 2018.

OFÍCIO PM N.º 077/2018

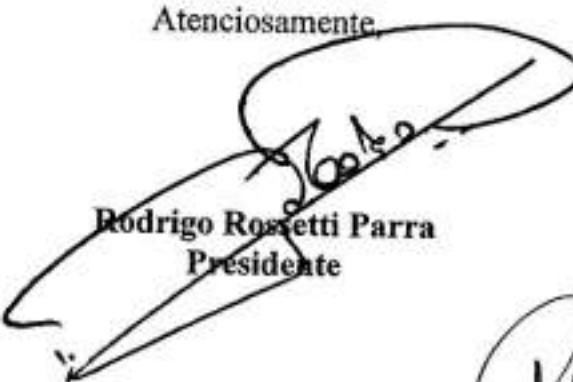
Exmo. Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-no do presente para encaminhar a Vossa Excelência o relatório final da Comissão Especial de Inquérito n.º 02/2018 desta Câmara constituída pelo Decreto Legislativo n.º 004, de 05.06.2018, para apurar possíveis irregularidades na contratação de empresas que prestaram serviços durante a 46ª Edição do Campeonato Estadual de Futebol, sediado em Dracena, em dezembro de 2017.

Seguem anexas cópias dos documentos que instruíram os trabalhos investigatórios realizados por esta comissão.

Sendo o que se apresenta nesta oportunidade, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Rodrigo Rossetti Parra
Presidente


Recebido
13.11.18
BB

A Sua Excelência
Sr. Juliano Brito Bertolini
DD. Prefeito Municipal
Dracena - SP



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Dracena, 09 de novembro de 20018.

Ofício n.º 484/2018

Exmo. Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-no do presente para encaminhar a Vossa Excelência o relatório final da Comissão Especial de Inquérito n.º 02/2018 desta Câmara constituída pelo Decreto Legislativo n.º 004, de 05.06.2018, para apurar possíveis irregularidades na contratação de empresas que prestaram serviços durante a 46ª Edição do Campeonato Estadual de Futebol, sediado em Dracena, em dezembro de 2017.

Seguem anexas cópias dos documentos que instruíram os trabalhos investigatórios realizados por esta comissão.

Sendo o que se apresenta nesta oportunidade, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo Rossetti Parra
Presidente

A Sua Excelência
Sr. Daniel Magalhães Albuquerque Silva
DD. 3º Promotor de Justiça da Comarca de Dracena
Dracena - SP



Tribunal U.R - 18 - Odem
CEI 02/2019 - Esporti

1100 Li

100

348

11.04 78

1929.1.143

9

384

14

353

卷之三

Non-infective	21.11	Inf.	17.17%
Latent		Latent carriers	16.16%
Infective	inf.	After infection	50.50%
Re-infective	1.5	Re-infection	17.17%

11 *Text* 111

CHAPTER 14

7

Vol. 4

Top: *Unfinished* 1913

Proposed

四四

F
A

卷之三十一 五 五
五 五

2010-11-02 11:15:25

THE BOSTON CHARTERS

143

• [View task](#) [View detail](#) [View](#)

A. J. H. VAN DER VELDE

iii. *Additional on value declarations*

13.06.1976 10:13:56 111 15 36 67 11

Carlo Lanza

VIA - ENVI

Section 3.1.1



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Dracena, 09 de novembro de 20018.

Ofício n.º 485/2018

Ilmo. Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-no do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o relatório final da Comissão Especial de Inquérito n.º 02/2018 desta Câmara constituída pelo Decreto Legislativo n.º 004, de 05.06.2018, para apurar possíveis irregularidades na contratação de empresas que prestaram serviços durante a 46ª Edição do Campeonato Estadual de Futebol, sediado em Dracena, em dezembro de 2017.

Sendo o que se apresenta nesta oportunidade, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Rodrigo Rossetti Parra
Presidente

A Sua Senhoria
Sr. Edson Hideo dos Santos
Diretor da Unidade Regional – UR 18
Adamantina - SP

Câmara Dracena

qui 29/11/2018 10:10

De: "marines@camaradracena.sp.gov.br"

Para: ur18@tce.sp.gov.br

**Anexos:**

- Oficio.pdf.p7s
- Parecer Final.pdf.p7s
- Relatório final.pdf.p7s



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Dracena, 13 de fevereiro de 2019.

Ofício Especial n.º 001/19

Exmo. Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-no do presente para encaminhar a Vossa Excelência o relatório final da Comissão Especial de Inquérito n.º 02/2018 desta Câmara, constituída pelo Decreto Legislativo n.º 004, de 05.06.2018, para apurar possíveis irregularidades na contratação de empresas que prestaram serviços durante a 46ª Edição do Campeonato Estadual de Futebol, sediado em Dracena, em dezembro de 2017.

Sendo o que se apresenta nesta oportunidade, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cláudio José Pasqualeto
= Presidente da CEI n.º 02/2018 =

A Sua Excelência
Sr. Alexandre Luis Luengo Lopes
DD. Delegado de Polícia Assistente
Delegacia Seccional de Polícia de Dracena
Rua Olímpica, nº 148 - Jardim Alvorada
Dracena - SP

Recebi em 13/02/2019

João B. Santana Jr.
Controlador de Acesso
RG 32.136.135-0